



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 107/2022

Em 23 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 016/2022, que versa sobre:

**P. L. nº 016/2022:** *“Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município à empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia e dá outras providências”.*

Atenciosamente,

  
**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ JAIME PAULA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

# **PROJETO DE LEI**

**Nº 016 de 22/02/2022:**

*“Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município à empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia e dá outras providências”*



# SUMÁRIO

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| • MINUTA                    | 01 a 03 |
| • JUSTIFICATIVA             | 04 e 05 |
| • PARECER JURÍDICO          | 06 e 07 |
| • DOCUMENTOS COMPLEMENTARES | 08 a 91 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Projeto de Lei nº 16, de 22 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município à empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, outorgar Concessão de Direito Real de Uso, fundamentada na Lei de Incentivos à Indústria (Lei Municipal nº 321/2004), à empresa Eduardo de Oliveira Dell Airia, inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, do seguinte imóvel de propriedade do Município:

I – Parte do Lote M, delimitada conforme cadastro municipal de nº 1042680058002-0 (barracão), com área de 310 m² (trezentos e dez metros quadrados), parte integrante da matrícula nº 15.535, localizada no Parque de Exposições Dr. Alcício Dias dos Reis.

Parágrafo único. A presente concessão é inalienável e destina-se a instalação e funcionamento da cessionária.

Art. 2º Em contrapartida à concessão de direito real de uso do imóvel discriminado no art. 1º desta Lei a empresa Eduardo de Oliveira Dell Airia se compromete a:

I – Realizar, às suas expensas, a reforma e a infraestrutura necessária para sua instalação e funcionamento na área objeto da concessão.

II - Fazer a manutenção continua da área objeto desta concessão, ficando responsável por todos e quaisquer reparos e eventuais danos causados a terceiros e/ou ao imóvel, zelando ainda por sua boa aparência e conservação, assumindo todos os custos para utilização do mesmo como água, luz, entre outros.

III – Realizar a montagem/desmontagem da Casa do Papai Noel e do Presépio, incluindo o fornecimento do material e mão de obra, durante todo o período da concessão, em data e local a serem definidos pelo Departamento Municipal de Indústria e Comércio e sob a supervisão deste.

IV – Apresentar, no ato da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso, relatório discriminado de seu atual quadro de funcionários.

V – Gerar 04 (quatro) novas vagas de emprego após a reforma da área e início das atividades.

VI - Apresentar para a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, semestralmente, relatórios para acompanhamento de desempenho, demonstrando os investimentos sociais, ambientais e empresariais realizados, os benefícios promovidos à municipalidade e o número de funcionários.

VII - Utilizar dos serviços da Agência do Trabalhador para a contratação de novos funcionários, a partir da publicação desta lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

VIII – Manter atualizados todos os alvarás e licenças para a execução de sua atividade.

IX – Manter em dia as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sob os imóveis objeto concessão, bem como as decorrentes do desenvolvimento das atividades.

X – Disponibilizar, sempre que solicitado, todos os documentos comprobatórios necessários acerca do cumprimento das suas obrigações e responsabilidades assumidas por força desta lei.

XI – Apresentar no ato da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso a documentação comprobatória da alteração de seu enquadramento de microempreendedor individual para microempresa.

Art. 3º A presente concessão será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada “*ad-referendum*” da Câmara Municipal.

Art. 4º Os custos decorrentes do registro da presente Concessão de Direito Real de Uso na matrícula do imóvel deverão ser suportados pela concessionária.

Art. 5º A concessão será revogada, mediante apuração em procedimento administrativo próprio em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Extinção, dissolução ou perda das características e finalidades da empresa concessionária;

II - desvio de finalidade da Concessão de Direito Real de Uso;

III - não cumprimento das contrapartidas previstas no art. 2º desta lei;

IV - desativação das atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;

V - diminuição de mais de 2/3 do número de empregados;

VI - violação obrigações tributárias;

VII - transferência do imóvel para terceiro;

Art. 6º Revogada a concessão, por qualquer motivo, o patrimônio edificado no imóvel cedido, bem como as benfeitorias, melhorias, não serão objetos de indenização ou retenção, ficando incorporados ao patrimônio público, sem ônus para o Município.

Art. 7º Sem prejuízo do cumprimento do disposto no art. 33 da Lei nº 21, de 12 de julho de 1999, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial fará vistoria semestral nos imóveis concedidos.

Art. 8º Fica dispensada a licitação, face a existência de relevante interesse público, conforme artigos 12 e 21 da Lei Orgânica do Município, bem como a comprovação do preenchimento dos requisitos constantes na Lei de Incentivo à Indústria – Lei Municipal nº 321/04.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*feto*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /  
ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio Dias dos Reis, aos 22 de fevereiro de  
2022.

  
**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 16/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta Casa Legislativa, com amparo no artigo 21 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 321/04 – Lei de Incentivo à Indústria, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso, tendo em vista as contrapartidas apresentadas, à empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia, inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, parte da área objeto da matrícula nº 15.535 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina/PR, composta por uma fração do Lote M, com área de 310,00 m², delimitada pelo cadastro municipal nº 010426800580020, localizada no Parque de Exposições Dr. Alcício Dias dos Reis.

Conforme projeto apresentado pela concessionária a finalidade da concessão é a reforma do barracão para instalação de seu empreendimento, visando melhor desenvolvimento e expansão de suas atividades, que consistem na produção de móveis planejados, buscando assim a liderança do mercado neste segmento. Para instalação e início das atividades será investido aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos entre a reforma do barracão, infraestrutura e a compra de maquinários.

A instalação e ampliação da empresa na área objeto desta concessão da empresa irá viabilizar a expansão de suas atividades além de contribuir para a ampliação do número de vagas de emprego e o fomento da economia local através da geração de emprego e renda. O fomento da economia local logo de início ocorrerá através da contratação de profissionais do ramo da construção civil para reforma do barracão, que ao final da concessão será incorporado ao patrimônio público. E, num segundo momento, com a ativação de novas contratações, que conforme proposta atualmente conta com 2 (dois) colaboradores contratados e após o início de suas atividades na área concedida viabilizará mais 4 (quatro) novos postos de trabalho, podendo ampliar este número no decorrer da concessão.

Como contrapartida a empresa concessionária irá realizar a montagem e desmontagem da Casa do Papai Noel e do Presépio, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, durante todo o período de concessão.

Nestes passos, tenho certeza, Senhor Presidente, que o presente projeto de lei impulsionará o desenvolvimento econômico social de nosso município, sendo certo que a proposta da empresa vai ao encontro do interesse público, pois fomentará o trabalho e renda em nosso Município, o que consequentemente culminará com o fortalecimento da economia local, utilizando-se para tanto do imóvel em apreço, através de concessão de direito real de uso, na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município, existindo, inclusive, parecer favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Acompanhamento Industrial, laudo de avaliação do imóvel e também análise da Procuradoria Jurídica através de parecer próprio.

Assim, o Executivo Municipal, tendo em vista as razões acima expostas, pretende conceder o direito real de uso de imóvel, de modo plenamente justificado, motivos esses pelos quais encaminha o presente Projeto de lei e espera a aprovação dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.  
Atenciosamente,

  
**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**PARECER JURÍDICO Nº 0105/2022**

**Protocolo nº 2021/10/16645, de 19/10/2021**

**Requerente: Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia ME**

**Assunto: Concessão de Direito Real de Uso**

**Interessado: Prefeito Municipal/Departamento Municipal de Indústria e Comércio**

Trata-se de Protocolo nº. 2021/10/16645, de 19/10/2021, requerido por **Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia ME (CNPJ nº 40.790.853/0001-99)**, postulando a concessão de direito real de uso de um barracão industrial, com área de 352,00 metros quadrados, para futura instalação de sua empresa. Informou que será realizada a reforma do local, e que não necessita de nenhum tipo de infraestrutura por parte da Prefeitura, ficando responsável por toda edificação, saneamento e tudo o que for necessário para execução do projeto e implantação da empresa no local. Manifestou que atua há 07 (sete) anos no mercado, no ramo de fabricação de imóveis, e desde então vem ganhando espaço e buscando ser o líder do segmento, ressaltando que hoje a empresa é uma MEI (Micro Empreendedor Individual), e que devido sua demanda de procura pelos serviços e aumento no faturamento, haverá mudança em seu enquadramento, e a área pretendida será necessária para ampliação de empresa e geração de empregos. Que inicialmente serão contratados 04 (quatro) colaboradores em diversos setores, ampliando o quadro de funcionários, que atualmente se encontra com apenas 02 (dois), e aumentando anualmente conforme necessidade e crescimento da empresa. Serão investidos aproximadamente o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo estes recursos distribuídos entre a reforma do barracão, aquisição de máquinas para utilização na fabricação de moveis, correção das ruas de acesso, limpeza do terreno. Que após um ano instalada no local, a empresa pretende aumentar o valor do investimento na aquisição de novos equipamentos, caminhão para transporte, máquinas e demais itens necessários para o crescimento da empresa, tendo como objeto a expansão da mesma, se tornando referência nesse segmento, consequentemente gerando cada vez mais empregos para o Município e contribuindo com o desenvolvimento da cidade e região.

É o relatório.

De início, importante frisar que esta Procuradoria realiza apenas a análise jurídica do pedido, sendo que a análise documental caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico através do Departamento de Indústria e Comércio, conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 296/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 21, de 12 de julho de 1999 - Lei de Incentivo às Indústrias e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 369, de 14 de setembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de incentivos às empresas comerciais, educacionais, prestadoras de serviço e instituições filantrópicas no que diz respeito à concessão de direito real de uso e à doação de imóveis públicos.

A Lei Orgânica Municipal ao dispor sobre o uso de bens públicos por terceiros estabelece:

*Artigo 17, da Lei Orgânica Municipal – O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público, devidamente justificado.*

*§ 1º - A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial ou dominial dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

*esta quando o uso se destinar ao concessionário de serviço público, ou quando houver interesse público, devidamente justificado.*

*§ 2º - A concessão administrativa de bens de uso comum do povo será outorgada mediante autorização legislativa.*

Dessa forma, para que haja a concessão de uso de bens municipais, faz-se necessária autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso haja interesse público devidamente justificado.

Cabe mencionar, ainda, que vige no Município a Lei nº. 21/1999, que dispõe sobre o Incentivo à Indústria, logo os pedidos de concessão de uso para fins industriais devem ser analisados à luz desta legislação.

Destaca-se que, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 321/2004, que altera a Lei Municipal nº. 21/1999, à Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial foi atribuída a responsabilidade na análise de viabilidade da concessão de incentivo, bem como a teor do artigo 19, a ela cabe indicar ao Executivo Municipal os empreendimentos que justifiquem serem atendidos com a concessão de uso do imóvel, com base em relatório efetuado.

Assim, todo pedido de incentivo à indústria pressupõe manifestação da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, o que foi atendido caso concreto, tendo a Comissão emitido parecer favorável à concessão de direito real uso.

Isto posto, pode a Administração, no uso de sua discricionariedade, realizar a concessão de direito real de uso, devendo ser precedida de autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso a autoridade superior entenda que está presente o interesse público.

Este é o nosso entendimento s.m.j. da autoridade superior, valendo ressaltar que, o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Santo Antônio da Platina, 04 de fevereiro de 2022.

  
**Cintia Antunes de Almeida da Silva**  
**Advogada do Município - OAB/PR 41.023**  
**Decreto 203/2012**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Nº do Protocolo..: 2021/10 /16645**

**Data do Processo: 19/10/21**

**Hora.....: 09:57**

**Assunto.....: ENCAMINHAMENTO**

**Sub-Assunto.....: SOLICITAÇÃO**

**Requerente.....: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**



CNPJ: 40.790.853/0001-99  
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA – ME

End: Rua 19 de Dezembro, nº 1554 – Jd Vista Alegre  
Santo Antônio da Platina – PR  
Tel: (43) 9 9647-9466

## CARTA DE INTENÇÃO E PERMISSÃO DE USO

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, com sede na Rod 19 de Dezembro, nº 1554, Jardim Vista Alegre, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representado por seu sócio **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**, inscrito na Cédula de Identidade RG sob nº 13.832.398-6 e CPF sob nº 152.745.779-62, residente e domiciliado na Estância Leonel, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, no município de Santo Antônio da Platina – PR, vem através deste documento, solicitar ao Prefeito municipal e a comissão de representantes da indústria e o comércio do município, a **PERMISSÃO DE USO DE TERRENO**, no Parque Industrial, um barracão industrial já existente no local, com área de 352,00 m<sup>2</sup>, conforme consta no cadastro, para futura instalação da empresa, onde será realizada uma reforma no mesmo, visando que, atualmente, o imóvel onde se situa a empresa é alugado e isso acarretará na redução de custos e aumento de produtividade da empresa. Não necessitando de nenhum tipo de infraestrutura por parte da Prefeitura, ficando responsável por toda parte de edificação, saneamento e tudo que for necessário para execução do projeto e implantação da empresa no local.

A empresa atua a 07 (sete) meses no mercado, no ramo de fabricação de móveis, e desde então vem ganhando espaço e buscando ser o líder nesse segmento, ressaltando que hoje a empresa é uma MEI (Micro Empreendedor Individual) e que devido sua demanda de procura pelos serviços e consequentemente aumento do seu faturamento, não se enquadrando mais nas normas que estabelece o MEI, e que já está em processo de desenquadramento do regime atual, se tornando uma ME a partir de 01/2022, sendo assim, essa área será necessária para ampliação da empresa e geração de empregos, inicialmente iremos contratar 04 (três) colaboradores em diversos setores, ampliando o quadro de funcionários, que atualmente se encontra com apenas 02 (dois), e aumentando anualmente conforme necessidade e crescimento da mesma. Faremos um investimento aproximado no



CNPJ: 40.790.853/0001-99  
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA – ME

End: Rua 19 de Dezembro, nº 1554 – Jd Vista Alegre  
Santo Antônio da Platina – PR  
Tel: (43) 9 9647-9466

valor R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo estes recursos distribuídos entre a reforma do barracão, aquisição de máquinas para utilização na fabricação dos móveis, correção das ruas de acesso e limpeza total do terreno.

Após 01 (um) ano instalada no local, pretendemos aumentar o valor do investimento na aquisição de novos equipamentos, caminhão para transporte, máquinas e demais itens necessários para o crescimento da empresa, tendo como objeto a expansão da mesma, se tornando referência nesse segmento, consequentemente gerando cada vez mais empregos para o município e contribuindo com o desenvolvimento da cidade e região.

Sem mais, agradeço a atenção ora dispensada.

Santo Antônio da Platina – PR, 28 de Setembro de 2021.

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - ME

CNPJ: 40.790.853/0001-99

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962

### Nome do Empresário

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA

### Nome Fantasia

DL MOVEIS PLANEJADOS

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

138323986

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

152.745.779-62

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/02/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.790.853/0001-99

## Endereço Comercial

### CEP

86430-000

### Bairro

JARDIM VISTA ALEGRE

### Logradouro

RUA 19 DE DEZEMBRO

### Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

### Número

1554

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

10/02/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

### Ocupações Secundárias

Montador(a) de móveis independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo  
ME73580256

Número do Identificador  
40790853000199

Data de Emissão  
29/04/2021



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
152.745.779-62

Nome  
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL ARIA

Nascimento  
04/07/2001

CARTÓRIO  
JOSÉ ARTUR RITTI  
Tabelão Válido através do decreto nº 9844/06 de Governador do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

13 OUT. 2021

JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelão  
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3834  
Santo Antônio da Platina - Paraná

ROSENA APARECIDA MURB, das Srtas SANTO ANTONIO DA PLATINA, inscrita no Tabelionato de Notas e Protestos, Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUD15962

VALIDO SOMENTE COM PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
660A.4A2E.0D71.4092

Emitted pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:10:37 de dia 22/10/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto

CNPJ: 77.780.450/0001-79

José Arthur Ritti

Tabellião

Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634

e-mail: cartorioritti@rzc.com.br

FLS. 14

234 / 2021

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA \*--\*--\*

CPF/CNPJ: 40.790.853/0001-99 \*--\*--\*

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2021. (às 14:53:49)

*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
Escrevente Juramentada



Rosana Aparecida Murba dos Santos  
Escrevente Juramentada

Operador: EMANUELLY MARTINEZ DOS SANTOS

Custas

Certidão: R\$ 15,19 70,00 VRCs

Funarpen: R\$ 3,16

Funrejus: R\$ 3,80

ISS.....: R\$ 0,46

FUNDEP...: R\$ 0,76

Total ...: R\$ 23,37 107,70 VRCs

ATENÇÃO

ESTA CERTIDÃO É

VALIDA PELO PRAZO

DE 30 (TRINTA) DIAS.

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto

CNPJ: 77.780.450/0001-79

José Arthur Ritti

Tabelião

Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634  
e-mail: cartorioritti@rzc.com.br

23/09/2021.

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL'AIRIA \*-\*-\*-\*

CPF/CNPJ: 152.745.779-62 \*-\*-\*-\*

RG: 13.832.398-6 SESP/PR \*-\*-\*-\*

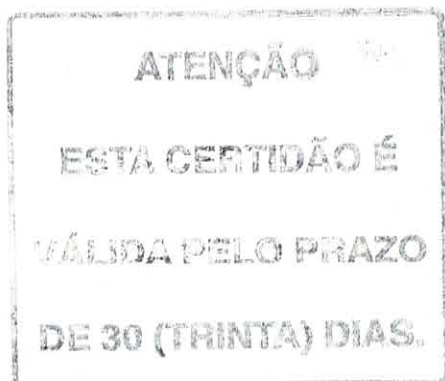
O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2021. (às 14:57:53)



*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
Escrevente Juramentada

Operador: EMANUELLY MARTINEZ DOS SANTOS



Custas

Certidão: R\$ 15,19 70,00 VRCs

Funarpen: R\$ 3,16

Funrejus: R\$ 3,80

ISS.....: R\$ 0,46

FUNDEP...: R\$ 0,76

Total ...: R\$ 23,37 107,70 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
 PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
 BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
 BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO  
 CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**

CNPJ 40.790.853/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Setembro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO**  
**CLARO**  
**GIOVANN**  
**ETTI:2078**  
**7693987**

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987  
 Motivo: Oficio-Circular nº 43/2020 - CGJ  
 Localização: Santo Antônio da Platina - PR  
 Dados: 2021.09.29 14:18:28 -03'00'



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO  
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**

CPF 152.745.779-62, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Setembro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO  
CLARO  
GIOVANN  
ETTI:2078  
7693987**

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
CLARO  
GIOVANNETTI:2078769  
3987  
Motivo: Ofício-Circular  
nº 43/2020 - CGJ  
Localização: Santo  
Antônio da Platina - PR  
Dados: 2021.09.29  
14:17:49 -03'00'



FLS. 18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO  
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**

CNPJ 40.790.853/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Setembro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO  
CLARO  
GIOVANN  
ETTI:20787  
693987**

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
CLARO  
GIOVANNETTI:2078769  
3987  
Motivo: Ofício-Circular  
nº 43/2020 - CGJ  
Localização: Santo  
Antônio da Platina - PR  
Dados: 2021.09.29  
14:21:29 -03'00'



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
 PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
 BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
 BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO  
 CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de PROTESTOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR em andamento contra:

**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**

CPF 152.745.779-62, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Setembro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO  
 CLARO  
 GIOVANN  
 ETTI:2078  
 7693987**

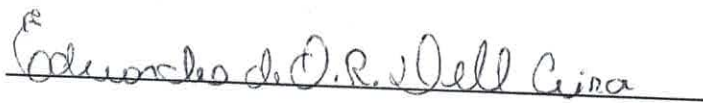
Assinado de forma  
 digital por PEDRO  
 CLARO  
 GIOVANNETTI:207876  
 93987  
 Motivo: Ofício-Circular  
 nº 43/2020 - CGJ  
 Localização: Santo  
 Antônio da Platina -  
 PR  
 Dados: 2021.09.29  
 14:21:01 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA**

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, com sede na Rod 19 de Dezembro, nº 1554, Jardim Vista Alegre, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representado por seu sócio **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**, inscrito na Cédula de Identidade RG sob nº 13.832.398-6 e CPF sob nº 152.745.779-62, residente e domiciliado na Estância Leonel, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, no município de Santo Antônio da Platina – PR, **DECLARA**, para os devidos fins que a empresa não consta registrada em nenhum Órgão de crédito ou Instituição Financeira, que desabone financeiramente, demonstrando idoneidade moral e financeira em seus negócios.

Santo Antônio da Platina – PR, 28 de Setembro de 2021.



**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - ME**

**CNPJ: 40.790.853/0001-99**



Cooperativa de Crédito e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI Norte/Sul PR SP.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins que a sra. EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA, pessoa física, domiciliado na R. 19 DE DEZEMBRO, 1554 – BELA VISTA – Santo Antônio da Platina - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob nº 152.745.779-62, é associada desta instituição financeira desde 19 de abril de 2021, e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco até a presente data.

Por ser expressão da verdade, e para que produza os devidos efeitos legais, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 30 de setembro de 2021.

Jair Barrero Menani  
Gerente de Agência

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI Norte/Sul PR SP.

Jair Barrero Menani – Gerente de Agência.

**DECLARAÇÃO PROVA DE VIABILIDADE**

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, com sede na Rod 19 de Dezembro, nº 1554, Jardim Vista Alegre, no município de Santo Antônio da Platina - PR, neste ato representado por seu sócio **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**, inscrito na Cédula de Identidade RG sob nº 13.832.398-6 e CPF sob nº 152.745.779-62, residente e domiciliado na Estância Leonel, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, no município de Santo Antônio da Platina - PR, vem através desta apresentar a prova de viabilidade econômica, informando que todo o investimento no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), serão executados pela própria empresa, sendo reformado um barracão com total de 352,00 m<sup>2</sup>, no prazo de 05 (cinco) meses.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Santo Antônio da Platina - PR, 28 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - ME**

**CNPJ: 40.790.853/0001-99**

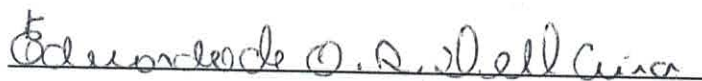
**DECLARAÇÃO IAP**

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, com sede na Rod 19 de Dezembro, nº 1554, Jardim Vista Alegre, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representado por seu sócio **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**, inscrito na Cédula de Identidade RG sob nº 13.832.398-6 e CPF sob nº 152.745.779-62, residente e domiciliado na Estância Leonel, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, no município de Santo Antônio da Platina – PR, **DECLARA** para os devidos fins, que não polui ao meio ambiente, onde sua atividade se enquadra devidamente nas normas ambientais, não gerando nenhum tipo de resíduos prejudiciais, sendo assim, não atribuindo nenhum tipo de danos ao mesmo.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Santo Antônio da Platina – PR, 28 de Setembro de 2021.



**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - ME**

**CNPJ: 40.790.853/0001-99**

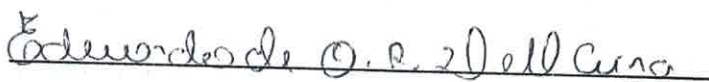
### DECLARAÇÃO PROJETO

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, com sede na Rod 19 de Dezembro, nº 1554, Jardim Vista Alegre, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representado por seu sócio **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**, inscrito na Cédula de Identidade RG sob nº 13.832.398-6 e CPF sob nº 152.745.779-62, residente e domiciliado na Estância Leonel, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, no município de Santo Antônio da Platina – PR, vem através desta apresentar o cronograma físico e financeiro da implantação da empresa no Parque Industrial, um total de 352,00 m<sup>2</sup> de área construída, com um total estimado de R\$234.168,47 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavo) para custos de materiais e mão obra, conforme anexo detalhando itens e preços unitários e R\$6.000,00 (Seis mil) com encargos sociais ou imprevistos corriqueiros que possam vir a acontecer, tendo como previsão, de prazo para execução da obra, 05 (Cinco) meses.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.

Santo Antônio da Platina – PR, 28 de Setembro de 2021.



**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - ME**

CNPJ: 40.790.853/0001-99

TIPO DE PROJETO:

# PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA:

## ÚNICA

OBRA:

REFORMA DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 01 PAV. EM ALVENARIA DE TIJOLOS E CONCRETO.

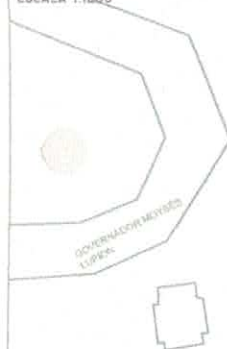
PROPRIETÁRIO:

Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia

LOCAL:

PARQUE DE EXPOSIÇÕES PREF. DR. ALICIO DIAS DOS REIS, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

PLANTA DE SITUAÇÃO:  
ESCALA 1:250



DANILO SILVA  
Engenheiro civil  
Crea PR 172109/D  
ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES

SUELE BARBOSA  
Engenheira civil  
Crea PR 172109/D

ROD DEP BENEDITO LUCIO  
MACHADO, N° S/N,  
CHACARA ANJO GABRIEL PLATINA  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
FONE: (48)985067420  
DANILLOSILVA354@GMAIL.COM

### ESTATÍSTICA DO TERRENO

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| TERRENO                | 352,00 m² |
| ÁREA TOTAL A CONSTRUIR | 352,00 m² |

AUTOR DO PROJETO

DANILO NATALI DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 172109/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DANILO NATALI DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 172109/D

PROPRIETÁRIO

Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia  
CNPJ nº: 40.790.853/0001-99

DESENHISTA: DANILO NATALI DA SILVA

ESCALA: INDICADA

DATA: SETEMBRO 2021

APROVAÇÃO PREFEITURA:

# Planilha de Orçamento

| Obra: REFORMA BARRACAO           |                                                                                                            |                  |            |                |             |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------|-------------|
| Unidade Construtiva não aplicado |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| Tipo de obra industria           |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| Endereço da obra não aplicado    |                                                                                                            | Encargos Sociais |            | 122%           |             |
| BDI 30%                          |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| Preços expressos em R\$ (Real)   |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| Índice                           | Descrição                                                                                                  | Un.              | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 02 SERVIÇOS PRELIMINARES         |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 001.000002.SER                   | Abrigo provisório container e/ou depósito de materiais e ferramentas                                       | Un.              | 6,00       | 130,00         | 780,00      |
| 001.000009.SER                   | Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima | un.              | 1,00       | 1.000,00       | 1.000,00    |
| 001.000010.SER                   | Ligação provisória de luz e força para obra - instalação mínima                                            | un.              | 1,00       | 1.563,51       | 1.563,51    |
| 04 INFRA ESTRUTURA               |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 004.000001.SER                   | Locação da obra, execução de gabarito                                                                      | m²               |            |                | 0,00        |
| 009.000008.SER                   | Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 25 cm                              | m                |            |                | 0,00        |
| 005.000049.SER                   | Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m                                      | m³               |            |                | 0,00        |
| 012.000004.SER                   | Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização                                       | m²               |            |                | 0,00        |
| 007.000012.SER                   | Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos                                   | m³               |            |                | 0,00        |
| 002.000016.SER                   | Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm                                       | Un.              |            |                | 0,00        |
| 001.000003.SER                   | Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem           | Un.              |            |                | 0,00        |
| 001.000005.SER                   | Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø até 5,00 mm, corte, dobra e montagem           | m³               |            |                | 0,00        |
| 005.000007.SER                   | Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete                                          | m³               |            |                | 0,00        |
| 003.000003.SER                   | Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia    | m²               |            |                | 0,00        |
| 001.000002.SER                   | Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo      |                  |            |                | 0,00        |
| 05 SUPER ESTRUTURA               |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 006.000011.SER                   | Forma para estruturas de concreto com chapa compensada plastificada, e=12mm, 3 aproveitamentos             | m²               |            |                | 0,00        |
| 002.000016.SER                   | Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm                                       | m³               | 4,00       | 346,80         | 1.387,20    |
| 001.000003.SER                   | Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem           | Un.              | 55,00      | 56,90          | 3.129,50    |
| 001.000005.SER                   | Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø até 5,00 mm, corte, dobra e montagem           | Un.              | 40,00      | 19,50          | 780,00      |
| 007.000002.SER                   | Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, espessura da laje 12 cm, capeamento 4 cm, elemento   | m²               |            |                | 0,00        |
| 06 ALVENARIA                     |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 001.000044.SER                   | Alvenaria de vedação com blocos de concreto furados 9 x 19 x 39 cm furos horizontais, espessura da parede  | Un.              | 5.000,00   | 3,00           | 15.000,00   |
| 07 ESQUADRIAS                    |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 003.000031.SER                   | Janela de alumínio 1,00 x 1,50 m, de correr, com três folhas, com vidro liso                               | un.              | 6,00       | 967,16         | 5.802,96    |
| 003.000025.SER                   | Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso                               | un.              |            |                | 0,00        |
| 003.000022.SER                   | Janela de alumínio 0,60 x 0,60 m, basculante (vitro) com uma seção, com vidro cancelado                    | un.              | 3,00       | 4.000,00       | 12.000,00   |
| 004.000027.SER                   | Porta de ferro correr 5,00 x 4,5 m, interna, com batente, guarnição e ferragem                             | un.              |            |                | 0,00        |
| 004.000028.SER                   | Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem                                 |                  |            |                |             |
| 08 COBERTURA                     |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 003.000025.SER                   | Estrutura de metalica para telhas metalicas, vão de 15 m                                                   | m²               | 371,00     | 180,00         | 66.780,00   |
| 005.000001.SER                   | Cobertura com telha cerâmica tipo francesa                                                                 | m²               |            |                | 0,00        |
| 09 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS       |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 09.01 ÁGUA FRIA                  |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 005.000001.SER                   | Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 500 litros                                     | un.              | 1,00       | 737,28         | 737,28      |
| 009.000091.SER                   | Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm                                                                 | m                | 120,00     | 14,62          | 1.754,40    |
| 009.000093.SER                   | Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm                                                                 | m                | 5,50       | 26,26          | 144,43      |
| 004.000016.SER                   | Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")                                                                | un.              | 4,00       | 110,17         | 440,68      |
| 004.000033.SER                   | Registro de pressão com canopla Ø 25 mm (1")                                                               | un.              | 2,00       | 113,56         | 227,12      |
| 009.000001.SER                   | Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")           | un.              | 3,00       | 265,72         | 797,16      |
| 09.02 ESGOTO                     |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 008.000093.SER                   | Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm                                                                 | m                |            |                | 0,00        |
| 008.000094.SER                   | Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm                                                                 | m                | 30,00      | 28,98          | 869,40      |
| 008.000096.SER                   | Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm                                                                 | m                |            |                | 0,00        |
| 008.000098.SER                   | Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 100 mm                                                                | m                | 120,00     | 96,52          | 11.582,40   |
| 001.000005.SER                   | Caixa de gordura de polietileno, Ø 50 x 100 mm                                                             | un.              | 3,00       | 338,60         | 1.015,80    |
| 001.000006.SER                   | Caixa de inspeção de polietileno, Ø 100 mm                                                                 | un.              | 1,00       | 259,37         | 259,37      |
| 001.000009.SER                   | Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm                                                 | un.              | 3,00       | 30,73          | 92,19       |
| 001.000026.SER                   | Ralo de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm                                                                  | un.              | 3,00       | 23,88          | 71,64       |
| 09.03 PLUVIAL                    |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 001.000011.SER                   | Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm                                                     | m                | 150,00     | 47,17          | 7.075,50    |
| 001.000025.SER                   | Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm                                               | m                | 8,00       | 30,00          | 240,00      |
| 001.000018.SER                   | Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")                                                          | un.              | 1,00       | 18,36          | 18,36       |
| 008.000098.SER                   | Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 100 mm                                                                | m                | 6,00       | 96,52          | 579,12      |
| 09.04 LOUÇAS, METAIS E APARELHOS |                                                                                                            |                  |            |                |             |
| 001.000004.SER                   | Bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios                                                           | un.              | 3,00       | 338,46         | 1.015,38    |
| 010.000013.SER                   | Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios                                 | un.              | 3,00       | 459,78         | 1.379,34    |
| 018.000017.SER                   | Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm                                                                           | un.              |            |                | 0,00        |
| 015.000014.SER                   | Porta-papel de louça branca ou em cores                                                                    | un.              | 3,00       | 59,28          | 177,84      |
| 016.000015.SER                   | Porta-toalha de louça branca ou em cores                                                                   | un.              | 3,00       | 62,26          | 186,78      |
| 013.000001.SER                   | Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m                                                | un.              |            |                | 0,00        |

## Planilha de Orçamento

|                     |                  |                  |      |
|---------------------|------------------|------------------|------|
| Obra:               | REFORMA BARRACAO |                  |      |
| Unidade Construtiva | não aplicado     |                  |      |
| Tipo de obra        | industria        |                  |      |
| Endereço da obra    | não aplicado     |                  |      |
| BDI                 | 30%              | Encargos Sociais | 122% |
| Preços expressos em | R\$ (Real)       |                  |      |

| Ódigo               | Descrição                                                                                                 | Un. | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|-------------|
| 6.019.000004.SER    | Tanque de louça com cuba dupla                                                                            | un. | 2,00       | 632,08         | 1.264,16    |
| 6.020.000019.SER    | Torneira de pressão metálica para pia                                                                     | un. | 3,00       | 311,79         | 935,37      |
| 6.020.000020.SER    | Torneira de pressão metálica para uso geral                                                               | un. | 3,00       | 123,58         | 370,74      |
| <b>10</b>           | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                              |     |            |                |             |
| 6.001.000009.SER    | Entrada de energia em poste particular da edificação com potência instalada de 10 a 15 KW                 | un. | 1,00       | 1.800,00       | 1.800,00    |
| 6.009.000007.SER    | Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x | un. | 1,00       | 300,00         | 300,00      |
| 6.007.000011.SER    | Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V                                                               | un. | 8,00       | 12,28          | 98,24       |
| 6.007.000009.SER    | Interruptor, uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V                                                 | un. | 8,00       | 33,39          | 267,12      |
| 6.008.000021.SER    | Pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpada de 100 W                                                | un. | 20,00      | 38,27          | 765,40      |
| 6.008.000013.SER    | Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor                   | un. |            |                | 0,00        |
| 6.007.000022.SER    | Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V                                                                  | un. | 20,00      | 12,94          | 258,80      |
| 6.007.000021.SER    | Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V                                                                 | un. | 20,00      | 25,18          | 503,60      |
| 6.011.000059.SER    | Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"                                                         | m   | 150,00     | 6,73           | 1.009,50    |
| 6.011.000060.SER    | Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm 1"                                                           | m   |            |                | 0,00        |
| 6.010.000108.SER    | Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C                                                           | m   | 400,00     | 4,45           | 1.780,00    |
| 6.010.000109.SER    | Fio isolado de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C                                                             | m   | 300,00     | 5,36           | 1.608,00    |
| 6.010.000111.SER    | Fio isolado de PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C                                                            | m   | 200,00     | 10,50          | 2.100,00    |
| <b>11</b>           | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                       |     |            |                |             |
| <b>11.01</b>        | <b>PAREDES INTERNAS</b>                                                                                   |     |            |                |             |
| 20.001.000002.SER   | Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm   | m²  | 648,00     | 6,11           | 3.959,28    |
| 20.004.000004.SER   | Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm | m²  | 648,00     | 17,65          | 11.437,20   |
| 23.001.000013.SER   | Azelejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante                                          | m²  |            |                | 0,00        |
| <b>11.01</b>        | <b>PAREDES EXTERNAS</b>                                                                                   |     |            |                |             |
| 20.001.000002.SER   | Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm   | m²  | 648,00     | 6,11           | 3.959,28    |
| 20.004.000004.SER   | Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm | m²  | 648,00     | 17,65          | 11.437,20   |
| <b>11.02</b>        | <b>PISOS</b>                                                                                              |     |            |                |             |
| 04.012.000007.SER   | Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm                                                  | m²  | 593,00     | 33,52          | 19.877,36   |
| 22.014.000006.SER   | Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada e   | m²  |            | 26,32          | 0,00        |
| 22.003.000003.SER   | Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 cm     | m²  |            | 45,02          | 0,00        |
| 22.003.000009.SER   | Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (altura: 8 cm)                   | m   |            | 20,30          | 0,00        |
| <b>11.03</b>        | <b>TETO</b>                                                                                               |     |            |                |             |
| 20.001.000002.SER   | Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm   | m²  |            | 6,11           | 0,00        |
| 20.004.000004.SER   | Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm | m²  |            | 17,65          | 0,00        |
| <b>12</b>           | <b>PINTURA</b>                                                                                            |     |            |                |             |
| 24.003.000007.SER   | Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex         | m²  | 648,00     | 10,10          | 6.544,80    |
| 24.003.000019.SER   | Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida                         | m²  | 648,00     | 15,60          | 10.108,80   |
| 24.003.000011.SER   | Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex                      | m²  |            |                | 0,00        |
| 24.003.000001.SER   | Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida                    | m²  | 648,00     | 16,37          | 10.607,76   |
| 24.001.000005.SER   | Pintura com verniz em esquadria de madeira, com três demãos                                               | m²  | 16,38      | 18,02          | 295,17      |
| <b>13</b>           | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                            |     |            |                |             |
| 32.003.000003.SER   | Limpeza geral da edificação                                                                               | m²  | 593,00     | 9,81           | 5.817,33    |
| 32.003.000001.SER   | Carga manual de entulho em caminhão basculante                                                            | m³  | 6,34       | 27,76          | 176,00      |
| Valor total da obra |                                                                                                           |     |            |                | 234.168,47  |



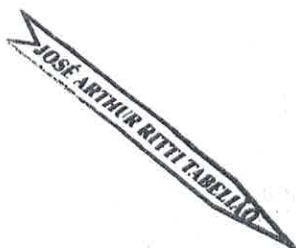
CNPJ: 40.790.853/0001-99  
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA – ME  
End: Rua 19 de Dezembro, nº 1554 – Jd Vista Alegre  
Santo Antônio da Platina – PR  
Tel: (43) 9 9647-9466

## MANIFESTAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEI 321/2004

A/C: Prefeitura Municipal José da Silva Coelho Neto

A empresa **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.790.853/0001-99, com sede na Rod 19 de Dezembro, nº 1554, Jardim Vista Alegre, no município de Santo Antônio da Platina – PR, neste ato representado por seu sócio **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**, inscrito na Cédula de Identidade RG sob nº 13.832.398-6 e CPF sob nº 152.745.779-62, residente e domiciliado na Estância Leonel, S/N, Bairro Ribeirão Bonito, no município de Santo Antônio da Platina – PR, manifesta ter conhecimento da Lei nº 321, de 30 de março de 2004, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos, conforme determina o seu artigo 20, inciso IX.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração.



Santo Antônio da Platina – PR, 28 de Setembro de 2021.

*Eduardo de Oliveira Dell Airia*

**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - ME**

**CNPJ: 40.790.853/0001-99**



**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634

Selo nº 1895NyrDuE1x20bPBqzob5MTj

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de

**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA**. Dou fé,  
29 de setembro de 2021.

Em Teste *Rosana* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
Escrevente Juramentada

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962

### Nome do Empresário

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA

### Nome Fantasia

DL MOVEIS PLANEJADOS

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

138323986

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

152.745.779-62

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/02/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.790.853/0001-99

## Endereço Comercial

### CEP

86430-000

### Logradouro

RUA 19 DE DEZEMBRO

### Número

1554

### Bairro

JARDIM VISTA ALEGRE

### Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

10/02/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

### Ocupações Secundárias

Montador(a) de móveis independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME73580256

**Número do Identificador**

40790853000199

**Data de Emissão**

29/04/2021

3534 - 2123 - Marcos

**Fluxo para os pedidos de concessão/doação de imóvel público com  
fundamento na Lei Municipal nº 21/99 alterada pela Lei Municipal nº  
321/2004**

**1ª ETAPA**

Os interessados na concessão de uso ou aquisição por doação de imóveis nas áreas industriais, implantadas pelo Município, deverão protocolar seus pedidos/requerimentos ao Executivo Municipal e anexar os documentos:

1. carta de intenções ou projeto de implantação do empreendimento; . ✓

2. fotocópia autenticada dos atos constitutivos da empresa e posteriores, devidamente registrados nos órgãos competentes ou fotocópia dos documentos da pessoa física interessada em dar início a novo empreendimento;

3. Certidão Negativa de Protestos e distribuição judicial da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referentes aos últimos 05 (cinco) anos;

4. comprovação de idoneidade financeira da empresa, seus sócios e diretores, ou pelas pessoas interessadas, fornecida por 02 (duas) ou mais instituições bancárias;

5. prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento; ✓

6. obediência às normas do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal, no que se refere a tratamentos residuais de combate à poluição; ✓

7. apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria; ✓

8. manifestação, por escrito, do conhecimento desta lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos; ✓  
(art. 20 da Lei 321/2004)

9. Manifestação por escrito da contrapartida.

**2ª ETAPA**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-Paraná,

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 40.790.853/0001-99

Cadastro Municipal:

Abaixo assinado, atuando no ramo de

| CNAE      | Atividade Principal                 |
|-----------|-------------------------------------|
| 3101-2/00 | MARCENEIRO (A) SOB ENCOMENDA OU NÃO |

Estabelecido(a) à Rua 19 de Dezembro, Nº 1554 Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE Loteamento: Quadra: Lote: Telefone: (43)99647-9466  
(43)99647-9466 / E-mail para contato: htpptuzin@gmail.com

Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER, pelo motivo:

- |                                               |                                                       |                                              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Empresa Fácil        | <input checked="" type="checkbox"/> Alvará de Licença | <input type="checkbox"/> Alteração de Alvará |
| <input type="checkbox"/> Reativação de Alvará | <input type="checkbox"/> 2ª Via de Alvará             | <input type="checkbox"/> Baixa de Alvará     |

Observações

Nestes Termos

Pede Deferimento

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 10 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Empresário ou Representante Legal)

INFORMAR:

Sala do Empreendedor e/ou escritório contábil/contador: Sala do Empreendedor

Endereço: Telefone: (43)3534-2123

DESPACHO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

MOTIVO \_\_\_\_\_

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Tiradentes, nº 425 – Centro – Fone: (43) 3534-9099  
Santo Antônio da Platina – Paraná

**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962, inscrito no CNPJ nº 40.790.853/0001-99, com endereço a Rua 19 de Dezembro, nº 1554, Jardim Vista Alegre, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

| Código CNAE | Descrição da atividade (Subclasse CNAE)           |
|-------------|---------------------------------------------------|
| 31.01-2-00  | Fabricação de móveis com predominância de madeira |

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antonio da Platina, 10 de fevereiro de 2021

  
Calina Bueno Levatti  
Vigilância Sanitária  
CRMV-PR 9378



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001411560-57**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nome Fantasia: DL MOVEIS PLANEJADOS<br>CPF/CNPJ: 40.790.853/0001-99<br>Código da Atividade Econômica (CNAE):<br>3101/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA<br>Logradouro: RUA 19 DE DEZEMBRO Número: 1554<br>Bairro: VISTA ALEGRE Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área Total: 200,00 m²<br>Área Vistoriada: 200,00 m²<br>Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²)<br>Capacidade de Público: 20 PESSOAS<br>Uso de GLP:<br>Projeto Técnico NIB:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.<br>Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.<br>Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.<br>O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.<br>A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento |

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Fevereiro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Outlook

Pesquisar

146289

☐



Nova mensagem

Responder



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico



Pastas



Caixa de En... 5117



Lixo Eletrônico 71



Rascunhos 112



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações



Conversation Hist...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo

## Solicitação de Acesso - Resposta

N

nfse@santoantoniodaplatin  
a.pr.gov.br

Qua, 28/04/2021 17:07

Para: Você

↩ ↶ → ...

Sua solicitação de acesso foi aprovada.

Número da Solicitação: 24634

Nome do Contribuinte: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Nome da Pessoa Responsável: EDUARDO DE OLIVEIRA ROE

Número do CPF/CNPJ (Login): 15274577962

Senha: MO7b0fHc

Responder

Encaminhar

Eduardo 3534

Cod Acesso — 953876967882

Tomada ...



## Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto

Escrituras, Procurações, Reconhecimentos de Firmas, Autenticações de documentos, Fotocópias, Convenções Antenupciais, Declarações Públicas, Contratos Particulares, Contratos de Arrendamento Agrícola, Recibos, etc.  
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Fone: 3534-3634 - Santo Antônio da Platina - PR

CNPJ 77.780.450/0001-79

Recebemos

do Sr.(a) \_\_\_\_\_

a quantia de R\$ 20.65

Referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s)

**Nº 071254**

| Base-Legal   | Natureza | Quant. | VRC's | Reais | Subtotal |
|--------------|----------|--------|-------|-------|----------|
|              | PFCU     | 1      |       |       | 9.06     |
|              | Função   | 1      |       |       | 2.36     |
|              | ISI      | 1      |       |       | 0.28     |
|              | Função   | 1      |       |       | 0.14     |
|              | Função   | 1      |       |       | 0.90     |
|              | PFSU     | 1      |       |       | 6.32     |
|              | Função   | 1      |       |       | 1.18     |
|              | ISI      | 1      |       |       | 0.13     |
| TOTAL GERAL: |          | 1      |       |       | 20.22    |
| OBSERVAÇÕES: |          | 1      |       |       | 0.90     |
|              |          |        |       |       | 20.65    |

Data 29/09/2011

Assinatura do Emissor



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto

CNPJ: 77.780.450/0001-79

José Arthur Ritti  
Tabelião

Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634  
e-mail: cartorioritti@rzc.com.br

Recebemos de EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL'AIRIA, 152.745.779-62, a quantia de R\$ 23,37 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s):

| Protocolo | Natureza | Quant | VRCs Reais      | Subtotal  |
|-----------|----------|-------|-----------------|-----------|
|           | NEGATIVA | 1     | 70,00 R\$ 15,19 | R\$ 15,19 |

TOTAL DO TABELIONATO: R\$ 15,19

## OBSERVAÇÕES:

FUNARPEN (Lei 13.228/01): R\$ 3,16 + FUNREJUS (Lei 18.415/14): R\$ 3,80 + ISS: R\$ 0,46 + FUNDEP (LCE 207/2018): R\$ 0,76

TOTAL GERAL: R\$ 23,37

Data: 29/09/2021 Emitente: \_\_\_\_\_

*Rosana Aparecida Murbu dos Santos*  
Escritório Tabelionato

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1095vYhDzEa5I3k5gNzEb0gA  
b

<http://funarpen.com.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto

CNPJ: 77.780.450/0001-79

José Arthur Ritti  
Tabelião

Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3634-3634  
e-mail: cartorioritti@rzc.com.br

Recebemos de EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA, 407908530001, a quantia de 23,37 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s):

| Protocolo | Natureza | Quant | VRCs  | Reais     | Subtotal  |
|-----------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
|           | NEGATIVA | 1     | 70,00 | R\$ 15,19 | R\$ 15,19 |

TOTAL DO TABELIONATO: R\$ 15,19

## OBSERVAÇÕES:

FUNARPEN (Lei 13.228/01): R\$ 3,16 + FUNREJUS (Lei 18.415/14): R\$ 3,80 + ISS: R\$ 0,46 +  
FUNDEP (LCE 207/2018): R\$ 0,76

TOTAL GERAL:

R\$ 23,37

Data: 29/09/2021 Emitente: \_\_\_\_\_

*Rosana Aparecida Marinho dos Santos*  
Escritor Jureamentada

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1095vYhDzEE5Z3k5gtuEb0gA

V

<http://funarpen.com.br>



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

|                                          |                                                                                 |          |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Banco: Caixa Econômica Federal           | Taxa FUNDEP - Certidão foro extrajudicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos | R\$ 3,36 |
| Número do Documento: 00000000046304333-1 |                                                                                 |          |
| Nosso Número: 14000000000585392          |                                                                                 |          |
| NÚMERO DE FOLHAS DA CERTIDÃO: 1          | TOTAL                                                                           | R\$ 3,36 |

\* A nomenclatura do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná (FADEP) foi alterada para Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná (FUNDEP), conforme Lei Complementar 218 de 29 de novembro de 2019.

Emitido em 24/09/2021



FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Sacado

|                                                                                                                                      |                                            |                   |             |                                     |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Representação Numérica<br>10499.02339 99000.100042 00058.539222 8 876000000000336                                                    |                                            |                   |             |                                     | Vencimento<br>01/10/2021                       |
| Beneficiário<br>PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA - 77.821.841/0001-94 - PÇ. NOSSA SENHORA DE SALETE, SN, Bairro: CENTRO CÍVICO.            |                                            |                   |             |                                     | Agência / Código Beneficiário<br>3162/902339-9 |
| Data do Documento<br>24/09/2021                                                                                                      | Número do Documento<br>00000000046304333-1 | Espécie Doc<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>24/09/2021 | Nosso Número<br>14000000000585392-9            |
| Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)<br><u>SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.</u> |                                            |                   |             |                                     | (-) Valor do Documento<br>3,36                 |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO                               |                                            |                   |             |                                     | (-) Desconto / Abatimento                      |
| Taxa FUNDEP - Certidão foro extrajudicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....3,36                                             |                                            |                   |             |                                     | (-) Outras Deduções                            |
| TOTAL: .....3,36                                                                                                                     |                                            |                   |             |                                     | (+) Mora / Multa                               |
| Valor da VRC: R\$ 0,217; NÚMERO DE FOLHAS DA CERTIDÃO: 1                                                                             |                                            |                   |             |                                     | (+) Outros Acréscimos                          |
|                                                                                                                                      |                                            |                   |             |                                     | (=) Valor Cobrado                              |
|                                                                                                                                      |                                            |                   |             |                                     | Parcelamento                                   |

10498876000000003369023399000100040005853922

Autenticação Mecânica

Pagador  
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - CNPJ 40.790.853/0001-99  
NC  
NC - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

TERM 032364  
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA  
AG. VINCULADA: 0405  
COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
EQUETO CAIXA  
INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS  
1049902339 99000100042 00058539222 8 876000000000336  
BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA  
CNPJ: 77.821.841/0001-94  
PAGADOR  
NOME FANTASIA: -  
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CNPJ: 40.790.853/0001-99  
DATA DE VENCIMENTO: 01/OUT/2021  
DATA DE PAGAMENTO: 29/SET/2021  
VALOR NOMINAL: 3,36  
JÚROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 3,36  
VALOR DO PAGAMENTO: 3,36  
TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE  
272-675723756-4  
VIA DO CLIENTE



## EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Interessado: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 00000000046304332-3

Nosso Número: 14000000009398794

NÚMERO DE FOLHAS DA CERTIDÃO: 1

IV. Certidão para o Foro Extrajudicial: Incluída a busca até 20 anos ("a" e "b")

Selo FUNARPEN

R\$ 5,26

Certidão foro extrajudicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos

R\$ 67,32

TOTAL

(334,47 VRC) R\$ 72,58

Emitido em 24/09/2021

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,217



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## Recibo do Pagador

|                                                                                                                                      |                                            |                   |             |                                     |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Representação Numérica<br>10497.30797 18000.100042 00939.879425 1 87600000007258                                                     |                                            |                   |             |                                     | Vencimento<br>01/10/2021                       |
| Beneficiário<br>ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO            |                                            |                   |             |                                     | Agência / Código Beneficiário<br>3162/730791-8 |
| Data do Documento<br>24/09/2021                                                                                                      | Número do Documento<br>00000000046304332-3 | Espécie Doc<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>24/09/2021 | Nosso Número<br>14000000009398794-9            |
| Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)<br><u>SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.</u> |                                            |                   |             |                                     | (=) Valor do Documento<br>72,58                |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO                               |                                            |                   |             |                                     | (-) Desconto / Abatimento                      |
| Certidão foro extrajudicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....67,32                                                          |                                            |                   |             |                                     | (-) Outras Deduções                            |
| Selo FUNARPEN.....5,26                                                                                                               |                                            |                   |             |                                     | (+) Mora / Multa                               |
| TOTAL: .....72,58                                                                                                                    |                                            |                   |             |                                     | (+) Outros Acréscimos                          |
| Valor da VRC: R\$ 0,217; NÚMERO DE FOLHAS DA CERTIDÃO: 1                                                                             |                                            |                   |             |                                     | (=) Valor Cobrado                              |
| 10491876000000072587307918000100040093987942                                                                                         |                                            |                   |             |                                     | Parcelamento                                   |

Pagador  
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - CNPJ 40.790.853/0001-99  
NC  
NC - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP  
272-675723758-0 HORA DF 03:55:51  
29/SET/2021 TERM 032364  
LOT. 14.022307-9  
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA  
AG. VINCULADA: 0465

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
ELETRO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
1049730797 18000100042  
00939879425 1 87600000007258

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER J  
RAZÃO SOCIAL: FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JU  
CNPJ: 15.303.222/0001-50

PAGADOR  
NOME FANTASIA: -  
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUE  
CNPJ: 40.790.853/0001-99

DATA DE VENCIMENTO: 01/OUT/2021  
DATA DE PAGAMENTO: 29/SET/2021  
VALOR NOMINAL: 72,58  
JÚROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 72,58  
VALOR DO PAGAMENTO: 72,58

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE  
272-675723758-0  
VIA DO CLIENTE



# EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Interessado: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 00000000046304334-9

Nosso Número: 1400000009398795

Certidão: Incluída a busca até 20 (vinte) anos

R\$ 67,32

TOTAL

(310,23 VRC) R\$ 67,32

Emitido em 24/09/2021

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,217



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

|                                                                                                                               |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Representação Numérica<br>10497.30797 18000.100042 00939.879508 9 876000000006732                                             | Vencimento<br>01/10/2021                       |
| Beneficiário<br>ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO     | Agência / Código Beneficiário<br>3162/730791-8 |
| Data do Documento<br>24/09/2021                                                                                               | Nosso Número<br>1400000009398795-7             |
| Número do Documento<br>00000000046304334-9                                                                                    | (=) Valor do Documento<br>67,32                |
| Espécie Doc<br>RC                                                                                                             | (-) Desconto / Abatimento                      |
| Aceite<br>N                                                                                                                   | (-) Outras Deduções                            |
| Data do Processamento<br>24/09/2021                                                                                           | (+) Mora / Multa                               |
| Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)<br>SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA. | (+) Outros Acréscimos                          |
| SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO                        | (=) Valor Cobrado                              |
| Certidão: Incluída a busca até 20 (vinte) anos                                                                                | Parcelamento                                   |
| TOTAL: 67,32                                                                                                                  |                                                |
| Valor da VRC: R\$ 0,217;                                                                                                      |                                                |

1049987600000067327307918000100040093987950

Autenticação Mecânica

Pagador  
EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA - CNPJ 40.790.853/0001-99  
NC  
NC - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

272-475723770-2  
29/SET/2021 HORA DF 09:56:15

TERM 032364  
LOT. 14.02307-9  
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA  
AC. VINCULADA: 0405

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
EQUILIBRIO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
1049730797 18000100042  
00939879508 9 876000000006732

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER J  
RAZÃO SOCIAL: FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JU  
CNPJ: 15.303.222/0001-50

PAGADOR  
NOME FANTASIA: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUE  
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUE  
CNPJ: 40.790.853/0001-99

DATA DE VENCIMENTO: 01/OUT/2021  
DATA DE PAGAMENTO: 29/SET/2021  
VALOR NOMINAL: 67,32

JROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESKONT: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 67,32  
VALOR DO PAGAMENTO: 67,32

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE  
272-475723770-2  
VIA DO CLIENTE

16/03/2021

Email – Juliano Rodrigues Frufrek Frufrek – Outlook

SXW12AA.IMP.SXW - LibreOffice Writer

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Estilos Tabela Formulário Ferramentas Janela Ajuda

Estilo padrão A4 Liberation Serif 12 N I S S X<sup>2</sup> X<sub>2</sub> A A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
ESTADO DO PARANÁ

**CÓPIA**

Nº do Protocolo.: 2021/3 /4203

Data do Processo: 15/03/21

Hora.....: 11:20

Assunto.....: RH

Sub-Assunto.....: INFORMAÇÃO

Requerente.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senha Internet: W87H75A

Observação.....: Site para consulta na internet:  
[www.santantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santantoniodaplatina.pr.gov.br)

Página 2 de 2 137 palavras, 978 caracteres Estilo padrão Português (Brasil) 10:58 16/03/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                       |                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.790.853/0001-99<br>MATRIZ                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/02/2021           |
| NOME EMPRESARIAL<br>EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962                                              |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DL MOVEIS PLANEJADOS                                                  |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                             |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                            |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R 19 DE DEZEMBRO                                                                                        | NÚMERO<br>1554                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>86.430-000                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM VISTA ALEGRE              | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DA PLATINA    |
| UF<br>PR                                                                                                              |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>HTTPDUZIN@GMAIL.COM                                                                            |                                                     | TELEFONE<br>(43) 9647-9466               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                            |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/02/2021 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                          |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 10:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962

**Nome do Empresário**

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA

**Nome Fantasia**

DL MOVEIS PLANEJADOS

**Capital Social**

10.000,00

**Número Identidade**

138323986

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

152.745.779-62

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

10/02/2021

## Número de Registro

**CNPJ**

40.790.853/0001-99

## Endereço Comercial

**CEP**

86430-000

**Bairro**

JARDIM VISTA ALEGRE

**Logradouro**

RUA 19 DE DEZEMBRO

**Município**

SANTO ANTONIO DA PLATINA

**Número**

1554

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

10/02/2021

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

...arceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME69370651

**Número do Identificador**  
15274577962

**Data de Emissão**  
10/02/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.790.853/0001-99<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/02/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL AIRIA 15274577962 |
|--------------------------------------------------------------------------|

|                                                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DL MOVEIS PLANEJADOS | PORTE<br>ME |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                          |                |                      |
|--------------------------|----------------|----------------------|
| GRADUO<br>19 DE DEZEMBRO | NÚMERO<br>1554 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                        |                                       |          |
|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------|
| CEP<br>86.430-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM VISTA ALEGRE | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DA PLATINA | UF<br>PR |
|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------|

|                                            |                            |
|--------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>HTTPDUZIN@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(43) 9647-9466 |
|--------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/02/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 14:40:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

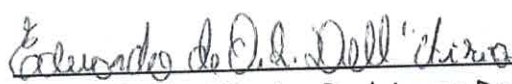
Ex.mo Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina - PR

**Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia 152745779-62**, micro empreendedor Individual, com sede e foro em Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, a Rua 19 de Dezembro nº 1554 Jardim Vista Alegre, inscrito no CNPJ sob nº **40.790.853/0001-99**, neste ato por seu representante legal a **Sr. Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Santo Antonio da Platina - PR, portador de Cédula de Identidade Civil RG sob nº 13.832.398-6 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 152.745.779-62, vem mui respeitosamente a V.S.as. **Requerer Alvará de Licença** da empresa acima descrita.

**Ramo de Atividade:** Fabricação de Móveis com predominância de madeira.

Termos em que  
Pede Deferimento

Santo Antônio da Platina - PR, 15 de março de 2021.

  
Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia  
CPF: 152.745.779-62

Ex.mo Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina - PR

**Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia 152745779-62**, micro empreendedor Individual, com sede e foro em Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, a Rua 19 de Dezembro nº 1554 Jardim Vista Alegre, inscrito no CNPJ sob nº **40.790.853/0001-99**, neste ato por seu representante legal a Sr. **Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Santo Antonio da Platina - PR, portador de Cédula de Identidade Civil RG sob nº 13.832.398-6 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 152.745.779-62, vem mui respeitosamente a V.S.as. **Requerer Alvará de Licença** da empresa acima descrita.

**Ramo de Atividade:** Fabricação de Móveis com predominância de madeira.

Termos em que  
Pede Deferimento

Santo Antônio da Platina - PR, 15 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo de Oliveira Rodrigues Dell Airia  
CPF: 152.745.779-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **ENCAMINHE-SE** à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para análise e parecer verificando qual o procedimento a ser adotado no caso concreto com o apoio e suporte do Departamento de Indústria e Comércio.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 21/10/2021.

  
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO  
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº. 2021/10/16645, de 19/10/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**DESPACHO**

**1. CIENTE**

**2.ENCAMINHA-SE**, ao Departamento Municipal de Patrimônio, para realizar análise e juntar a documentação relacionada ao presente protocolo, se o local solicitado para concessão continua sob gestão da Prefeitura ou se faz parte da Concessão realizada à Sociedade Rural do Norte Pioneiro, após análise devolva-se ao Departamento municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 25 de outubro de 2021

**Antônio Marcos de Souza**  
**Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**  
**Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017**

**PROTOCOLO N°.....: 2021/10/16645**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
SECRETARIA DE GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS  
DESPACHO

1. De acordo.
2. Muito embora o solicitante tenha mencionado "Parque Industrial" sua intenção é de um barracão que se encontra na área do Parque de Exposições.
3. Existem sim, Galpões localizados no Lote 'M' do Parque de Exposições, Pref. Dr. Aécio Dias dos Reis.
4. A utilização destes bens, dependerá de anuência da Sociedade Rural do Norte Pioneiro em respeito à Lei nº 424, de 22 de junho de 2005.
5. **Ao Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.**

DPS, 03 de novembro de 2021.

  
André Luiz Rodrigues  
DIRETOR / DECRETO nº 092/19

Protocolo: 2021/10/16645\_ENCAMINHAMENTO\_SOLICITAÇÃO\_EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DELL  
AIRIA

Lei nº 424, de 22 de junho de 2005

*Autoriza o Município de Santo Antônio da Platina a conceder o Direito Real de Uso de espaços junto ao PARQUE DE EXPOSIÇÕES PREFEITO DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS – EFAPI à SOCIEDADE RURAL DO NORTE PIONEIRO, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Santo Antônio da Platina autorizado a Conceder o Direito Real de Uso à **SOCIEDADE RURAL DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.222.622/0001-03, de espaços junto ao Parque de Exposição Prefeito Dr. Alício Dias dos Reis – EFAPI, localizado às margens da Rodovia BR-153, Município de Santo Antônio da Platina, composto pelos Lotes abaixo relacionados, objetos da Matrícula sob nº 15.375, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, como segue:

- a) **LOTE “B”** - com área de 12.485,24 m<sup>2</sup> (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados);
- b) **LOTE “C”** - com área de 10.308,65 m<sup>2</sup> (dez mil, trezentos e oito vírgula sessenta e cinco metros quadrados);
- c) **LOTE “D”** - com área de 13.080,45 m<sup>2</sup> (treze mil e oitenta vírgula quarenta e cinco metros quadrados);
- d) **LOTE “E”** - com área de 4.160,51 m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e sessenta vírgula cinquenta e um metros quadrados);
- e) **LOTE “G”** - com área de 7.674,44 m<sup>2</sup> (sete mil, seiscentos e setenta e quatro vírgula quarenta e quatro metros quadrados);
- f) **LOTE “I”** - com área de 28.774,87 m<sup>2</sup> (vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro vírgula oitenta e sete metros quadrados);
- g) **LOTE “K”** - com área de 28.323,75 m<sup>2</sup> (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três vírgula setenta e cinco metros quadrados);
- h) **LOTE “L”** - com área de 16.427,11 m<sup>2</sup> (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete vírgula onze metros quadrados);
- i) **LOTE “M”** - com área de 52.340,38 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta vírgula trinta e oito metros quadrados);
- j) **ÁREAS DAS ALAMEDAS** - com 19.805,00 m<sup>2</sup> (dezenove mil, oitocentos e cinco metros quadrados);
- k) **ÁREAS DAS PRAÇAS** - com 1.154,25 m<sup>2</sup> (um mil, cento e cinquenta e quatro vírgula vinte e cinco metros quadrados).

**Art. 2º** - Nos espaços descritos no artigo anterior a Concessionária passará a gerir todos os negócios relacionados ao uso do Parque, de forma livre e independente, sem qualquer forma de prestação de contas a não ser aos seus próprios

**Lei nº 424, de 22 de junho de 2005**

associados, exceção feita aos investimentos realizados com recursos vindos do Município e à administração do patrimônio que compõe o Parque de Exposição recebido em concessão.

**Art. 3º** - A Concessão de Direito Real de Uso do bem descrito no art. 1º será feita por instrumento público, registrado nos termos da legislação federal vigente, e publicado, em forma de extrato, na imprensa oficial.

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes do registro aludido no *caput* correrão a expensas da concessionária.

**Art. 4º** - O contrato de Concessão de Direito Real de Uso deverá conter:

- I - a especificação do bem concedido;
- II - a destinação a ser dada ao imóvel;
- III - os deveres relativos à manutenção do patrimônio público;
- IV - os direitos, garantias e obrigações da Concessionária e do
- V - as sanções;
- VI - o foro e modo para solução extrajudicial das divergências

Poder Concedente;

contratuais.

**Art. 5º** - A concessão será feita pelo prazo de 20 (vinte) anos, assegurado o direito à renovação, por iguais períodos, mediante manifestação das partes, salvo na hipótese de a Concessionária descumprir as condições estabelecidas no contrato, conforme apurado em processo administrativo, com a garantia de ampla e prévia defesa.

**Art. 6º** - A extinção da concessão antes do prazo estipulado só ocorrerá caso a Concessionária dê ao bem destinação diversa da estabelecida no contrato sem expressa autorização do Poder Concedente ou infrinja as disposições desta Lei.

**§ 1º** - Transitada em julgado a decisão judicial que reconhecer o desvio no uso na forma do "caput", a Concessionária deverá devolver imediatamente o bem, sob pena de ser responsabilizada pelos prejuízos decorrentes da mora.

**§ 2º** - Sobrevindo a extinção da concessão por culpa exclusiva da Concessionária, todas as benfeitorias realizadas nos bens concedidos reverterão ao Poder Concedente a título gratuito;

**§ 3º** - Ao término da concessão, por expiração do prazo, ou por interesse das partes, o Poder Concedente indenizará à Concessionária pelas benfeitorias úteis e necessárias que esta vier a implantar com autorização expressa, de conformidade com a determinação constante no Art. 9º desta Lei.

**Art. 7º** - O Poder Concedente manterá, após a outorga do Direito Real de Uso, todas as prerrogativas e deveres relativos ao imóvel, cabendo-lhe especialmente:

- I - fiscalizar o uso do bem concedido;
- II - promover a vigilância sanitária;
- III - realizar a coleta de lixo;
- IV - manter a iluminação pública das alamedas.

Lei nº 424, de 22 de junho de 2005

**Parágrafo único** - Quando da realização das Exposições Feira Agropecuária e Industrial do Norte Pioneiro, denominadas EFAPI, ou outra denominação que vier a ser dada pela Concessionária, a serem realizadas anualmente no Parque de Exposição Alicio Dias dos Reis, ao Poder Concedente caberá:

a) Realizar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a manutenção das vias de acesso e vias internas do Parque, sejam elas asfaltadas ou não, conservando-as durante o período em que durar o evento;

b) Indicar um representante do Poder Concedente e solicitar ao Poder Legislativo que indique o seu representante para participar da Comissão da Exposição Feira Agropecuária de cada ano, a qual será interlocutora entre aqueles e a Concessionária durante o período do evento.

**Art. 8º** - Caberá à Concessionária:

I - manter e conservar o bem concedido;

II - atender às finalidades estabelecidas no contrato para o bem concedido;

III - manter pessoal para a implementação das atividades relacionadas ao contrato de concessão;

IV - submeter-se à fiscalização do poder concedente.

V - respeitar os compromissos assumidos pelo MUNICÍPIO com relação às cessões de uso e das instalações objetos de leis ou decretos estabelecidos em favor de entidades ou indústrias que se encontram lotadas no recinto do Parque de Exposições, até a expiração dos prazos respectivos, conforme abaixo relacionado:

a) Lei nº 296, de 13 de novembro de 2003 – Concessão em favor da empresa Carlos Eduardo da Silva Fantinatti – FAMOL, de um barracão com área de 634,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados);

b) Lei nº 300, de 11 de dezembro de 2003 - Concessão em favor da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, de um barracão.

**§ 1º** - Quando expirados os prazos dos benefícios e autorizações referidos nas alíneas 'a' e 'b', constantes do inciso V do presente Artigo e, em caso de não serem renovadas as concessões referidas nos termos das legislações próprias e já existentes, as respectivas áreas serão revertidas à concessionária, com a anuência do Poder Concedente.

**§ 2º** - Com referência às concessões passíveis de revogação e isto vindo a ocorrer, a Concessionária poderá firmar novos compromissos com as entidades mencionadas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso V, retro, com o necessário beneplácito do Município, sob a forma de utilização das dependências cedidas, mantendo-se, no que couber, as disposições originais.

**Art. 9º** - É livre a utilização do Parque de Exposição pela Concessionária, com exceção das áreas previamente cedidas conforme disposto no inciso V do Art. 8, podendo a mesma gerir todos os negócios a serem realizados no recinto do Parque de Exposição relacionados à agricultura, pecuária, indústria e comércio, organizar eventos, locar salões ou terrenos para instalação de barracas e estacionamento e proceder à manutenção nos prédios existentes, ressalvadas a execução de reformas, construção de novos

**Lei nº 424, de 22 de junho de 2005**

prédios, demolição e alteração de destinação dos prédios, que ficam condicionados à prévia autorização por parte do Poder Concedente.

**§ 1º** - Todas as receitas auferidas com a realização das exposições, leilões, intermediações de vendas, doações, locação de prédios, galpões, terrenos e espaços destinados a publicidades ou a estacionamentos serão exclusivamente da Concessionária, respondendo esta, também, por quaisquer despesas oriundas da sua atividade e relacionadas com o Parque de Exposições que não sejam de responsabilidade do Poder Concedente.

**§ 2º** - Fica vedado à Concessionária cobrar ingresso para o acesso de pessoas ao Parque de Exposições, durante a realização da EFAPI, exceto para as promoções em recinto fechado.

**Art. 10** - Fica vedada a venda, a alienação sob qualquer forma do bem concedido e seus acessórios, bem como a transferência, no todo ou em parte, da presente Concessão.

**Art. 11** - A Concessionária fica responsável por nomear as comissões necessárias para a execução dos trabalhos nas Feiras Agropecuárias – EFAPI.

**Art. 12** - Fica a Concessionária isenta, durante o período da Concessão, do pagamento do ITPU relativo ao imóvel concedido.

**Art. 13** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER  
EXECUTIVO, aos 22 de junho de 2005.

JOSÉ RITTI FILHO  
Prefeito Municipal

## REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 29/07/2.005

Oficial: *[Assinatura]*Distrito Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.

Município Santo Antônio da Platina

Rural ( ) INCRA

Localização LOTE "M" da sub-divisão do imóvel situado no Parque de Exposição Dr. Alício Dias dos Reis, localizado na fazenda Palmital, no perímetro urbano desta cidade.

Protocolo nº 52.523- IMÓVEL: - Um imóvel com a denominação de LOTE "M" da sub-divisão do imóvel situado no Parque de Exposição Dr. Alício Dias dos Reis, localizado na Fazenda Palmital, no perímetro urbano desta cidade, com a área de 52.340,38 metros quadrados- MARCO 0-OA confrontando com A. Cruz de Oliveira na distância de 122,36 metros; MARCO 0A-2C - confrontando com o LOTE Ana distância de 174,33 metros; MARCO 2C-M-1 - confrontando com o Lote A na distância de 5,10 metros; MARCO M-1-M-2 - confrontando com a ALAMEDA 2 na distância de 58,02 metros; MARCO M-2-M-3 confrontando com a ALAMEDA 1 na distância de 671,55 metros; MARCO M-3-6 confrontando com a Faixa de Domínio da BR-153 na distância de 38,30 metros; MARCO 6-0 confrontando com o Ribeirão Galho da Água do Palmital na distância de 702,54 metros; conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA sob n. 2329-TD-PR.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, pessoa jurídica - de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n. nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob n. 76.968.627/000100.

TÍTULO ANTERIOR: AV-1 da Matricula nº 15.375, fls. 01/02 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Foram arquivados neste Ofício sob n. 1.485/2.005 requerimento, a autorização de sub-divisão, memorial descritivos e plantas. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de julho de 2.005. O OFICIAL *[Assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 30,00 VRCs - R\$ 3,15



(continua no verso)

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Homero dos Santos Giovannetti  
OficialBel. Fabrício Faustino de Proença  
EscriventeFrancielle Oliveira de Souza  
Escrivente

(43) 3534 - 1558

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534-1558  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.  
Santo Antônio da Platina - Paraná  
19 de abril de 2011

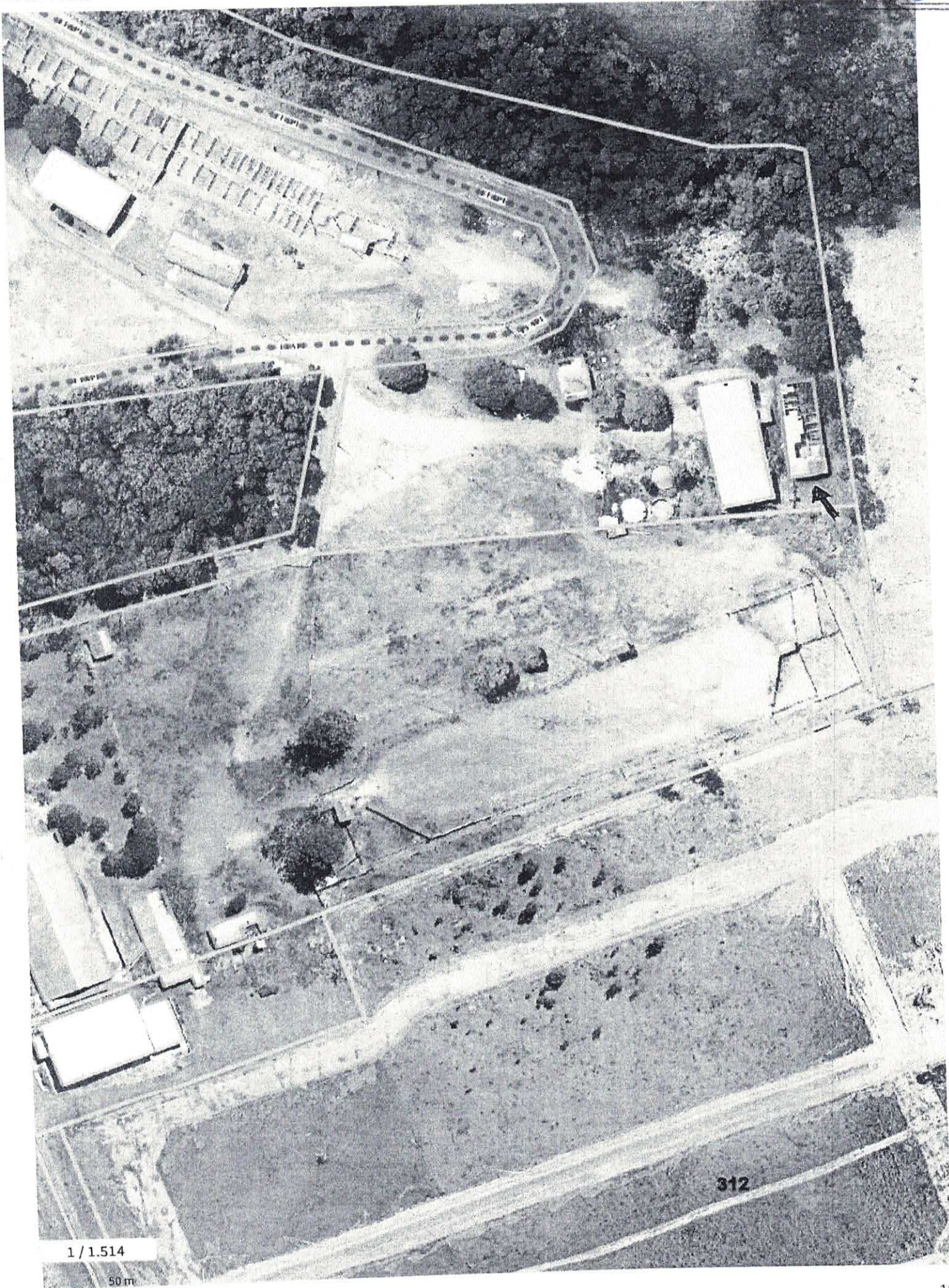
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial  
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrivente  
(x) Francielle Oliveira de Souza - Escrivente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

|                                       |                                     |                          |                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Lote</b>                           | <b>Quadra</b>                       | <b>Observação:</b>       |                     |
| Não informado                         | Não informado                       |                          |                     |
| <b>Seção</b>                          | <b>Bairro</b>                       |                          |                     |
| Não informado                         | Não informado                       |                          |                     |
| <b>Área do terreno<br/>(Cadastro)</b> | <b>Área do terreno<br/>(Imagem)</b> | <b>Lote(Complemento)</b> | <b>Proprietario</b> |
|                                       | Não informado                       | Não informado            | Não informado       |
| <b>Área total Edificada</b>           | <b>Logradouro</b>                   |                          |                     |
| Não informado                         | Não informado                       |                          |                     |







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**DESPACHO**

**1. CIENTE**

**2. REFERENTE** ao Ofício protocolado dia 19/10/2021 com o protocolo nº 16645.

**3. CONFORME** já tramitado o documento pelo Departamento Municipal de Patrimônio, solicito a Sociedade Rural do Norte Pioneiro, quanto a possibilidade de deferimento de anuência de um imóvel (Barracão Antiga Baía de Cavalos) de **310m<sup>2</sup>** com a inscrição **1042680058002-0**, localizado dentro do lote M, esse mesmo cedido em concessão de uso para a Sociedade Rural do Norte Pioneiro, pela Lei nº 424, de 22 de junho de 2005.

**4. ENCAMINHA-SE**, à Sociedade Rural do Norte Pioneiro, para parecer da mesma, após devolva-se ao Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 03 de novembro de 2021

**Antônio Marcos de Souza**  
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo  
Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017

**PROTOCOLO N.º.....: 2021/10/16645**

## Espelho do Cadastro - IMÓVEL URBANO

Cadastro.....: 1042680058002-0 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA

002 - Nome Logradouro Imóv.: ALAMEDA 02 - EFAPI  
004 - Seção.....: 00100E  
007 - Bairro do Imóvel....: FAZENDA PALMITAL  
010 - Comp.Endereço Imóv...: BARRACAO 02  
011 - Tipo de Endereço.....  
012 - Código do Bairro.....: 31 PARQUE DE EXP. PREF. DR. ALICIO DIAS DOS REIS  
013 - NI999999.....: 0  
014 - Complem.End.Corresp.: BARRACAO 01  
016 - Proprietário.....: MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA  
018 - Endereço de Corresp.: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA S/N  
019 - Ocupação do Lote.....: 74 Construído  
020 - Patrimônio.....: 12 Público  
021 - Utilização.....: 86 Com.Serviços  
022 - Limitação/Cerca/Muro.: 26 Sim  
023 - Uso Imóvel/Próprio...: 15 Não  
024 - Ano de Aquisição.....: 0  
026 - Isento TSU.....: 20 Sim  
027 - Situação do Terreno..: 24 Mais de 1 Frente  
028 - Topografia.....: 13 Plano  
029 - Pedologia.....: 29 Firme  
030 - Testada Principal....: 58  
031 - Testada 2.....: 672  
032 - Cód.Logradouro 2.....: 2362  
033 - Seção Logradouro 2...: 00100D  
034 - Testada 3.....: 38  
035 - Cód.Logradouro 3.....: 2320  
036 - Seção Logradouro 3...  
037 - Testada 4.....: 0  
038 - Cód.Logradouro 4.....: 0  
039 - Seção Logradouro 4...  
040 - Profundidade do Lote.: 0  
041 - Área total do Lote...: 52000  
042 - Área do Lote de Vila.: 0  
043 - Área Constr.Unidade..: 310  
044 - Área Total Construíd.: 1021  
045 - Número de Pavimentos.: 1  
046 - Tipo de Construção...: 66 Galpão  
047 - GALERIA PLUVIAL.....: 0 NÃO DEFINIDO  
048 - PAVIMENTAÇÃO.....: 0 NÃO DEFINIDO  
050 - Estrutura.....: 46 Concreto  
051 - Cobertura.....: 27 Telha Cimento Aminto  
052 - Paredes.....: 36 Alvenaria  
053 - Forro.....: 17 Sem  
054 - Rev.Fachada Princip.: 30 Reboco  
055 - Instalação Sanitária.: 86 Interna Simples  
056 - Instalação Elétrica...: 27 Aparente  
057 - Piso.....: 32 Cerâmico Mosaico  
058 - Estado Conservação...: 21 Bom  
059 - Inform.Opcionais - 1.: 0  
063 - Número do Imóvel.....: 0  
065 - Unid.....: 2  
066 - Número de Parcelas...: 0,00  
074 - Alinhamento.....: 20 Recuada  
075 - Posicionamento.....: 10 Isolada  
076 - Situação Unid.Constr.: 25 Fundos (aplicação em condomínios verticais)  
089 - Código do CGC/CPF....: 76.968.627/0001-00  
096 - Lancto.Englobado.....: 10 Não  
099 - Número do Cadastro...: 1042680058002-0  
100 - Nr.Cad. Correspond...: 10426800580020-0  
101 - Englobar Em.....: 1042680058002-0 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA  
102 - n. benefício.....: 0  
110 - Área do Lote - Real...: 0,00  
112 - Loteamento.....: FAZENDA PALMITAL  
207 - Cód. Logradouro Imóv.: 2363 - AL. 2 - EFAPI  
213 - Número da Quadra....: 0268  
214 - Número do Lote.....: 000M  
215 - Complemento do Lote..  
216 - Complemento do Lote..  
219 - Número do Imóvel Cor.: 0  
221 - Descr.Bairro Corresp.: CENTRO  
222 - Nome do Município....: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
223 - Código do CEP.....: 86430000  
224 - Sigla UF.....: PR Paraná  
240 - Imune/Isento IPTU....: 22 Imune  
241 - Valor do Imposto.....: 4920,99  
242 - Contribuinte Global...: 76968627000100 MUN SANTO ANTONIO DA PLATINA  
243 - Consta Débitos.....: N  
244 - Número da Unidade....: 0  
245 - DESCRIÇÃO.....  
246 - MATRICULA CRI.....: 15535  
247 - Contr/Coo-Propri.....  
248 - CPF/CNPJ RESP.....: 0  
249 - VALOR/COR.....: 60 VERMELHO/MÉDIA  
250 - Quant. de Imóveis....: 863  
251 - Ender. na internet...: CONTABILIDADENF@SANTOANTONIODAPLATINA.PR.GOV.BR  
252 - Situação Cadastro....: 1 Ativo  
253 - VALOR VENAL IPTU.....: 0,00  
254 - N° Alvará de Constr.: 0  
255 - Data Alvará de Const.:  
256 - N° do Habite-se.....: 0  
257 - Data do Habite-se....  
258 - N Patrimônio.....: 0  
260 - Condomínio.....: 0 não  
261 - Fração Ideal m2-Trib.: 52000,00  
262 - Complem Número.....  
263 - Valor Venal Terreno..: 0,00  
264 - Valor Venal Predial..: 0,00  
265 - VVT - IPTU/M2.....: 18,18



**SOCIEDADE**  
**Rural**  
NORTE PIONEIRO | PR

Santo Antônio da Platina, 08 de novembro de 2021

**Ofício nº 20/2021**

Prezado Senhor

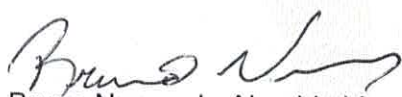
Antônio Marcos de Souza

Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

A Sociedade Rural do Norte Pioneiro, neste ato representada por seu presidente, vem mui respeitosamente, atendendo aos itens 2 e 3 do despacho de 03 de novembro de 2021, para esclarecer que concorda com a cessão do barracão de 310m<sup>2</sup> com número de inscrição 010426800580030, localizado dentro do Lote M, cedido anteriormente em concessão de uso para esta Sociedade Rural, para instalação da empresa DL Móveis Planejados, com pedido protocolado sob o nº 2021/10/16645. Aproveita entretanto para informar que, citado barracão encontra-se em péssimas condições, sem telhado ocasionado pela ação do tempo e ocorrência de cupim e entrega o mesmo nas condições em que se encontra, esclarecendo que quaisquer reforma ou adaptações deverão ser efetuadas às expensas da empresa cessionária.

Aproveita a oportunidade, para apresentar os protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
Bruno Nunes de Almeida Vaz

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Nº do Protocolo..: 2022/1 /146**

**Data do Processo: 11/01/22**

**Hora.....: 09:13**

**Assunto.....: SOLICITAÇÃO**

**Sub-Assunto.....: AVALIAÇÃO**

**Requerente.....: DEPTº MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Of. n.º 03– DMICT

Santo Antônio da Platina, 11 de janeiro de 2022.

**ASSUNTO:** Avaliação de Imóveis

Pelo presente, venho solicitar a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis nomeada através da portaria **502/21**, para que realize a avaliação dos imóveis da matrícula em anexo, uma vez que o mesmo está em processo de cessão de direito real de uso, solicitado pela Empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dellaria, através do protocolo 16645/2021, lembrando que **trata-se apenas de um imóvel barracão de 310 m<sup>2</sup>** situado dentro dessa matrícula em anexo após devolva-se a esse Departamento para a sequência do processo, segue em anexo a cópia da matrícula.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Marcos de Souza**  
**Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**  
**Decreto nº 011/2017 de 06/01/2017**

À Ilustríssima Senhora,  
Mayara Garcia Martins  
Presidente da Comissão de Avaliação  
Nesta.

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 15.535 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 29/07/2.005

Oficial *[assinatura]*Distrito Santo Antônio da PlatinaMunicípio Santo Antônio da Platina

Urbano (x) C.P.M.

Rural ( ) INCRA

Localização LOTE "M" da sub-divisão do imóvel situado no Parque de Exposição Dr. Alcides Dias dos Reis, localizado na fazenda Palmital, no perímetro urbano desta cidade.

Protocolo nº 52.523- IMÓVEL:- Um imóvel com a denominação de LOTE "M" da sub-divisão do imóvel situado no Parque de Exposição Dr. Alcides Dias dos Reis, localizado na Fazenda Palmital, no perímetro urbano desta cidade, com a área de 52.340,38 metros quadrados- MARCO 0-0A confrontando com A. Cruz de Oliveira na distância de 122,36 metros; MARCO 0A-2C confrontando com o LOTE Ana distância de 174,33 metros; MARCO 2C-M-1 confrontando com o Lote A na distância de 5,10 metros; MARCO M-1-M-2 confrontando com a ALAMEDA 2 na distância de 58,02 metros; MARCO M-2-M-3 confrontando com a ALAMEDA 1 na distância de 671,55 metros; MARCO M-3-6 confrontando com a Faixa de Domínio da BR-153 na distância de 38,30 metros; MARCO 6-0 confrontando com o Ribeirão Galho da Água do Palmital na distância de 702,54 metros; conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA sob n. 2329-TD-PR.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n. nesta cidade, inscrito no CGC/ME sob n. 76.968.627/000100.

TÍTULO ANTERIOR: AV-1 da Matrícula nº 15.375, fls. 01/02 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Foram arquivados neste Ofício sob n. 1.485/2.005 requerimento, a autorização de sub-divisão, memorial descritivos e plantas. O referido é verdade e dou-lo. Santo Antônio da Platina, 29 de julho de 2.005. O OFICIAL *[assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 30,00 VRC - R\$ 3,15

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**

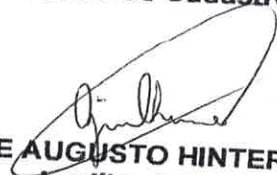
**AVALIAÇÃO – IMÓVEL URBANO**

1. Considerando a PORTARIA Nº 329/21 e 502/21 que dispõem sobre COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
2. Considerando solicitação de avaliação do imóvel de 354,12m<sup>2</sup> localizado na Lote M do Parque de Exposições Pref. Dr. Alicio Dias dos Reis realizada através dos protocolos 2022/1/146;
3. Informamos que houve visita ao imóvel a qual verificou-se as características da benfeitoria tais como: área, padrão construtivo, depreciação e estado de conservação. Em posse das informações necessárias avaliou-se o imóvel através do Método de Quantificação de Custo conforme NBR 14653;
4. Determinou-se que o valor avaliado para o imóvel é de **R\$ 11.800,00** (Onze mil e oitocentos reais) com Grau de Fundamentação II;
5. Esta avaliação tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante, devendo, o responsável pela solicitação se pronunciar quanto ao propósito da avaliação e a compatibilidade desta;
6. Ao Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para demais trâmites.

31/01/2022

  
**MAYARA GARCIA MARTINS**  
Diretora do Dep. Mun. De Serviços e Obras Públicas

  
**OSCAR ANDRÉ SCHAUFELBERGER**  
Fiscal de Tributos  
Responsável pelo Setor de Cadastro Urbano – Decreto 144/20

  
**GUILHERME AUGUSTO HINTERLANG DOS SANTOS**  
Auxiliar Administrativo I

Ref.: Protocolo nº 146/22, de 11/01/2022

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

**Objetivo da avaliação:** Cessão de Uso

**Endereço do Imóvel:**

Lote M do Parque de Exposições Pref. Dr. Aécio Dias dos Reis  
Cidade: Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86430-000

**Método (s) utilizado (s):** Quantificação de Custo

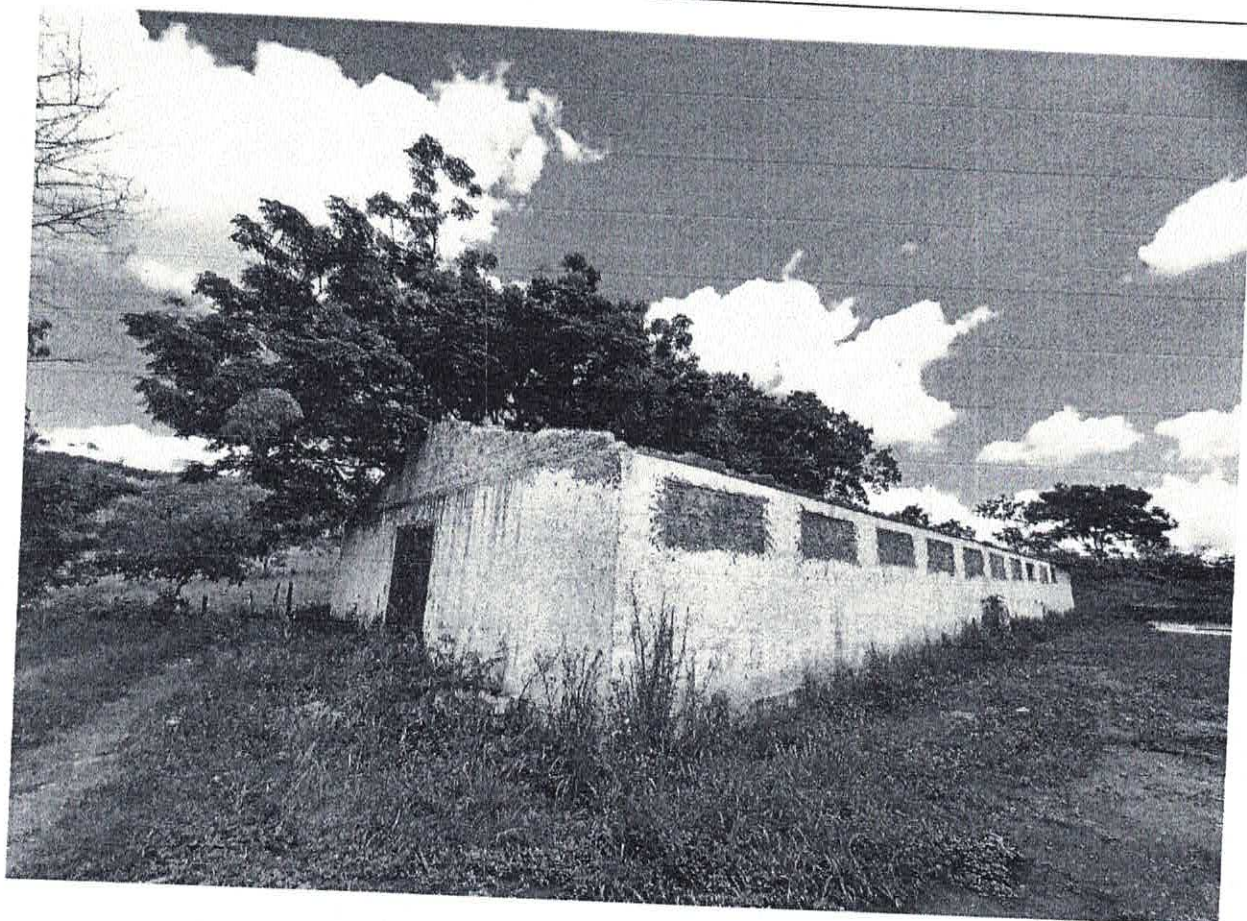
**Resultados da avaliação:**

Valor de mercado do imóvel: R\$ 11.800 (Onze mil e oitocentos reais)

Classificação quanto à liquidez: Baixa

Grau de Fundamentação do Laudo: II

**Finalidade:** Determinação de valor do imóvel para cessão de uso.



**1. Solicitante:**

O solicitante deste Laudo é a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina através do Dep. Mun. De Indústria e Comércio.

**2. Objetivo:**

O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de imóvel localizado no Lote M do Parque de Exposições Pref. Dr. Aício Dias dos Reis para cessão do mesmo pelo Município de Santo Antônio da Platina à empresa DLT Lavanderia e Uniformes LTDA.

**3. Fatores e Ressalvas:**

O presente laudo técnico, devidamente enumerado e particularizado, obedeceu criteriosamente aos seguintes princípios fundamentais:

- a. Os honorários profissionais não estão sujeitos às conclusões deste laudo;
- b. O profissional não tem, nem contempla interesse algum no bem objeto deste laudo;
- c. A profissional não auferirá qualquer vantagem em relação à matéria envolvida neste laudo;
- d. As análises e opiniões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- e. O presente laudo foi elaborado com estreita observância aos postulados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

**4. Diagnóstico de Mercado:**

O imóvel possui características quase singulares quanto a localização, burocracias e posicionamento no município de Santo Antônio da Platina. Estas características tornam sua oferta mínima e sua liquidez mínima também. O mercado imobiliário anteriormente aquecido, encontra-se agora equilibrado e com futuro incerto.

**5. Fundamentação Teórica:**

A peça presente está fundamentada, sobre as seguintes normas, assim como normas técnicas diretamente relacionadas a estas:

- NBR 5.674 – Manutenção de edificações – Procedimento.
- NBR 14.653 – 1 – Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais.
- NBR 14.653 – 2 – Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos.
- Perícias e Avaliações de Engenharia – José Fiker

### **5.1. Depreciação:**

O conceito de depreciação de um imóvel está essencialmente relacionado com a sua perda de valor económico, ocasionada pela degradação que sofre um edifício em decorrência de fatores como: utilização, idade, constituição, meio envolvente, entre outros. De acordo com a norma ABNT NBR 14653-1:2001, a "depreciação é a perda de valor de um bem, devido à modificação em seu estado ou qualidade, ocasionada por: decrepitude (desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção), deterioração (desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequados), mutilação (retirada de sistemas ou componentes originais existentes) e obsolescência (superação tecnológica ou funcional)."

### **5.2. Vida Útil:**

A vida útil do bem é determinante no cálculo da sua depreciação. De forma sintética a vida útil de um bem traduz a sua durabilidade. A NBR 14653-1 (Procedimentos gerais de avaliação de bens) define vida útil como prazo de utilização funcional de um bem. Outros conceitos definem vida útil de um bem como sendo o espaço de tempo entre a entrada em serviço desse bem e a sua desmontagem para uma possível reciclagem. Ou seja, o intervalo de tempo em que um bem inicia sua utilização e o momento em que ele possui tantas avarias, desgaste e/ou perda de funcionalidade, a ponto de não poder ser mais utilizado.

De acordo com Ripper (2003), a vida útil de uma construção é o período durante o qual está conserva os requisitos estabelecidos em projeto quanto à segurança funcionalidade e estética, sem custos inesperados de manutenção (reparação).

A NBR 15575-1/2013 (Edificações habitacionais – Desempenho. Parte 1: Requisitos gerais) conceitua: "Vida útil é uma medida temporal da durabilidade de um edifício ou de suas partes (sistemas complexos, do próprio sistema e de suas partes: Sistemas, elementos e componentes)." Nas definições e conceitos descritos, observa-se que os três aspectos que caracterizam a vida útil são: tempo, desempenho e custos. Observa-se também que a vida útil está intimamente ligada à depreciação de ordem física e depreciação de ordem funcional.

### **5.3. Durabilidade:**

Quando relacionamos vida útil à depreciação física é necessário ter em mente o conceito de durabilidade.

De acordo com Gomes e Ferreira (2009): "Uma construção é durável se for capaz de desempenhar as funções para que foi concebida, durante o período de vida previsto, sem que para tal seja necessário despendar custos de manutenção e reparação imprevistos. A durabilidade, sendo caracterizada pela vida útil de um conjunto de materiais e componentes, desempenha uma função importante para a obtenção duma construção sustentável."

A NBR 15575-1/2013- Edificações habitacionais – Desempenho. Parte 1: Requisitos gerais, conceitua:

"Durabilidade - capacidade da edificação ou de seus sistemas de desempenhar suas funções, ao longo do tempo e sob condições de uso e manutenção especificadas no manual de uso, operação e manutenção. Nota: o termo durabilidade é comumente utilizado como qualitativo para expressar as condições em que a edificação ou seus sistemas mantêm seu desempenho requerido durante a vida útil."

#### **5.4. Vida útil estimada e de projeto:**

A NBR 15575-1:2013, define o que é Vida Útil Estimada e Vida Útil de Projeto. A definição da Vida Útil de Projeto é muito importante tanto para as construtoras e engenheiros como para os clientes/compradores. Com a especificação da vida útil da edificação no projeto, as construtoras e engenheiros sabem por quanto tempo devem arcar com suas responsabilidades sobre a mesma e o cliente/comprador do imóvel estará ciente de que está comprando um imóvel com uma determinada vida útil. Para que a vida útil da edificação atinja a idade especificada em projeto fazem-se necessárias realizações de manutenções periódicas as quais também devem estar especificadas no projeto.

Já a Vida Útil Estimada é a durabilidade prevista para um dado produto, inferida a partir de dados históricos de desempenho do produto ou de ensaios de envelhecimento acelerado.

De acordo com a NBR 15575-1:2013, a Vida Útil de Projeto (VUP) é definida pelo incorporador e/ou proprietário e projetista, sendo basicamente uma expressão de caráter econômico de um requisito do usuário. A melhor forma para se determinar a VUP para uma parte de uma edificação é através de pesquisa de opinião entre técnicos, usuários e agentes envolvidos com o processo de construção. De acordo com o Anexo C desta mesma norma, em países europeus, isto foi feito durante as décadas de 60 e 70 para a regulamentação dos valores das VUP mínimas requeridas.

A VUP é uma definição de projeto que deve ser estabelecida inicialmente para balizar todo o processo de produção do bem. Quando se projeta um sistema ou um elemento (por exemplo, a impermeabilização de uma laje), é possível escolher entre uma infinidade de técnicas e materiais. Alguns, pelas suas características, podem ter vida útil de projeto (VUP) de 20 anos, sem manutenção, e outros não mais que cinco anos. Evidentemente, as soluções têm custo e desempenho muito diferentes ao longo do tempo.

#### **5.5. Obsolescência:**

Quando relacionamos vida útil à depreciação funcional é necessário ter em mente o conceito de obsolescência. A Obsolescência ocorre devido a um processo de desatualização, o qual pode estar relacionado tanto ao projeto quanto à execução, pois é o momento em que pelas especificações do projeto ou da execução os mesmos encontram-se superados, ou seja, deixaram de cumprir sua função com o nível de desempenho necessário.

Faz-se necessário que o projeto e os métodos construtivos utilizados sejam estudados de forma a atender as exigências do usuário pelo período que a edificação for durável do ponto de vista físico.

A Obsolescência interfere de modo significativo na vida útil da edificação, porém trata-se de um conceito relativo, de difícil mensuração e previsão. Também não está expressa em nenhuma fórmula matemática utilizada para a determinação da depreciação de uma edificação, porém deve ser sempre avaliada sob o risco de a depreciação ou final da vida útil de uma edificação não ser determinada corretamente.

### **5.6. Fim da vida útil:**

Com base nos conceitos descritos nos itens anteriores considera-se que a vida útil de uma edificação ou de um elemento da mesma, chegou ao seu limite, ou seja ao fim, quando este deixa de desempenhar de forma adequada as funções para que foi projetada e ou construída. De modo a ilustrar e facilitar a sua definição Hovde e Moser (2004) dividiram as propriedades de um elemento de construção em exigências de segurança, função e aparência, considerando o fim da vida útil quando qualquer uma dessas exigências deixar de ser cumprida.

### **5.7. Idade efetiva e idade residual do imóvel:**

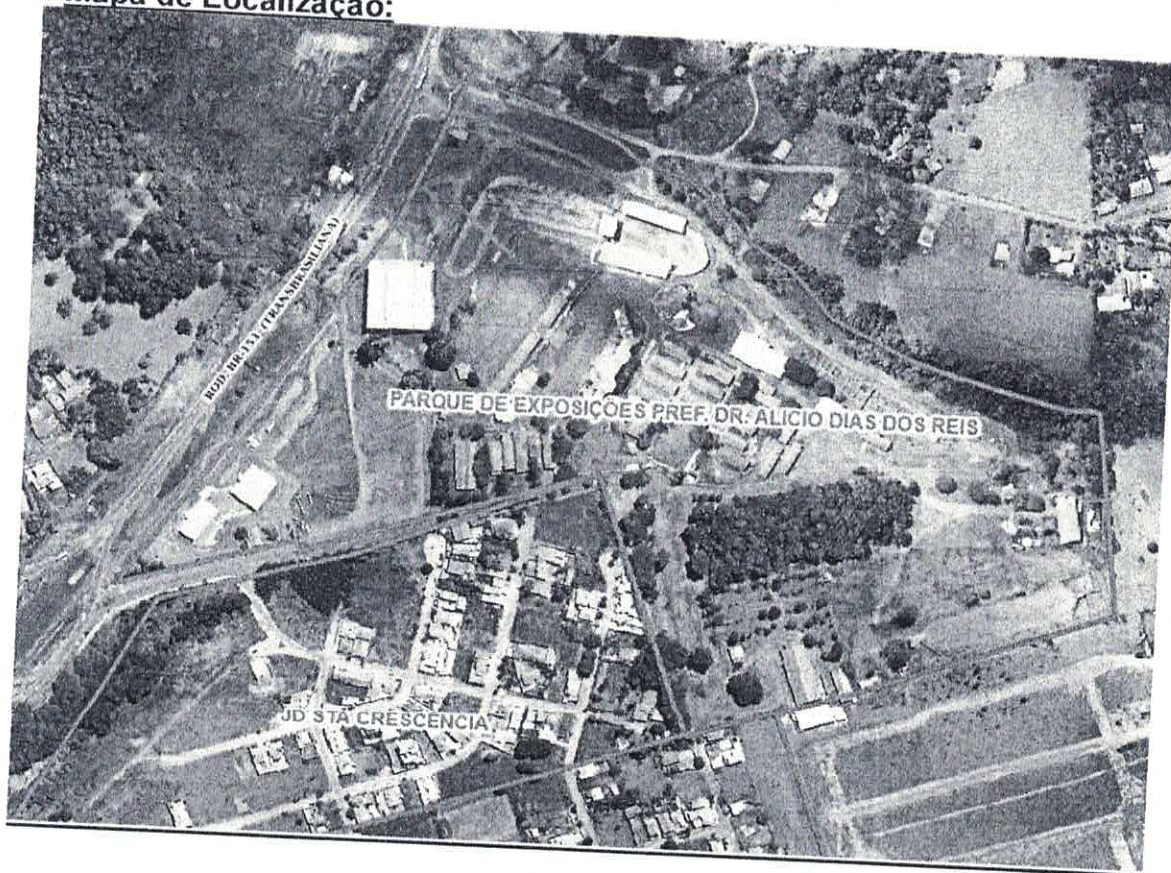
Idade efetiva é o tempo decorrido desde o início da utilização até a data da análise. Nos casos de estudos em edifícios não concluídos, interrompidos em fase de construção, a idade será considerada a partir do momento da interrupção dos trabalhos, sendo que para efeitos de cálculo da depreciação será necessário proceder à análise da situação da obra e seus componentes construtivos.

Idade Residual é a diferença entre a vida útil do edifício e a sua idade efetiva ou atual.

## **6. Caracterização do imóvel:**

Trata-se de um imóvel comercial, desocupado, um barracão construído em alvenaria, localizado no Lote M do Parque de Exposições Pref. Dr. Alício Dias dos Reis, com uma área aproximada de 354,12m<sup>2</sup>.

### **6.1. Mapa de Localização:**



### 7. Outras considerações:

Considerou-se para avaliação apenas o custo da benfeitoria, uma vez que a área em que se localiza faz parte do Parque de Exposições Alício Dias dos Reis, não sendo possível avaliar um "lote" em si.

### 8. Depreciação por Ross-Heidecke:

Existem alguns métodos para calcular a depreciação de um imóvel, porém o mais completo e matematicamente mais desenvolvido é o de Ross-Heidecke. Este método leva em consideração a vida útil, idade efetiva e estado da edificação. Apesar de o conceito de Vida Útil, ainda não ser um tema muito estudado e publicado e a determinação do estado de conservação depender da sensibilidade e conceitos de cada profissional avaliador, este é o método de determinação de depreciação de edificações que leva em consideração fatores importantes e influenciantes na perda de valor econômico de uma edificação. Este é um método aceito pela comunidade técnica e por Tribunais, o qual facilita e generaliza o cálculo da depreciação física.

### 9. Método da Quantificação de Custo:

Este método, segundo a NBR 14653-1, identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

O valor da benfeitoria (VB) é obtido somando-se o valor de uma nova construção, que é calculado através de índices divulgados pelo SINDUSCON PARANÁ NORTE - CUB 12/2021(ANEXO I), com custos diretos e indiretos e a sua depreciação.

Sendo assim, foi arbitrado o BDI em 24%, sendo o valor médio utilizado em obras municipais de acordo com as taxas praticadas pelo município.

Para a depreciação, considerou-se a vida útil do imóvel de 70 anos e sua idade aparente de 66 anos considerando seu estado de conservação como entre reparos importantes e sem valor de acordo com a Tabela de Ross-Heidecke(ANEXO II). Chegou-se à depreciação de 97,80% do valor do imóvel.  $D = (100 - 97,80) / 100$ .

Área aproximada do Imóvel: 354,12 m<sup>2</sup>

Padrão do Imóvel: Padrão Baixo – (CUB – Dezembro 2021 – GI – R\$ 1.212,65)

Idade Aparente do Imóvel (anos): 66 anos

Vida Útil (anos): 70 anos (Galpão)

Idade em porcentagem (%): 94,29 % aprox.: 94,00%

Estado de Conservação: Entre reparos importantes e sem valor

$$VB = (\text{Área(m}^2\text{)} * \text{CUB/m}^2) * \text{BDI} * D$$

$$VB = (354,12 * 1212,65) * 1,24 * ((100 - 97,80) / 100)$$

$$VB = R\$ 11.714,68$$

**Valor Avaliado: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).**

# 10. Grau de Fundamentação:

Tabela 6 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

| Item | Descrição                  | Graus                                                                                                                                        |                                                                                                      |                                                                                                           |
|------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                            | III                                                                                                                                          | II                                                                                                   | I                                                                                                         |
| 1    | Estimativa do custo direto | Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético                                                                                            | Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão                   | Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes |
| 2    | BDI                        | Calculado                                                                                                                                    | Justificado                                                                                          | Arbitrado                                                                                                 |
| 3    | Depreciação física         | Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo ou<br>Casos de bens novos ou projetos hipotéticos | Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação | Arbitrada                                                                                                 |

Item 1 – Grau II

Item 2 – Grau II

Item 3 – Grau II

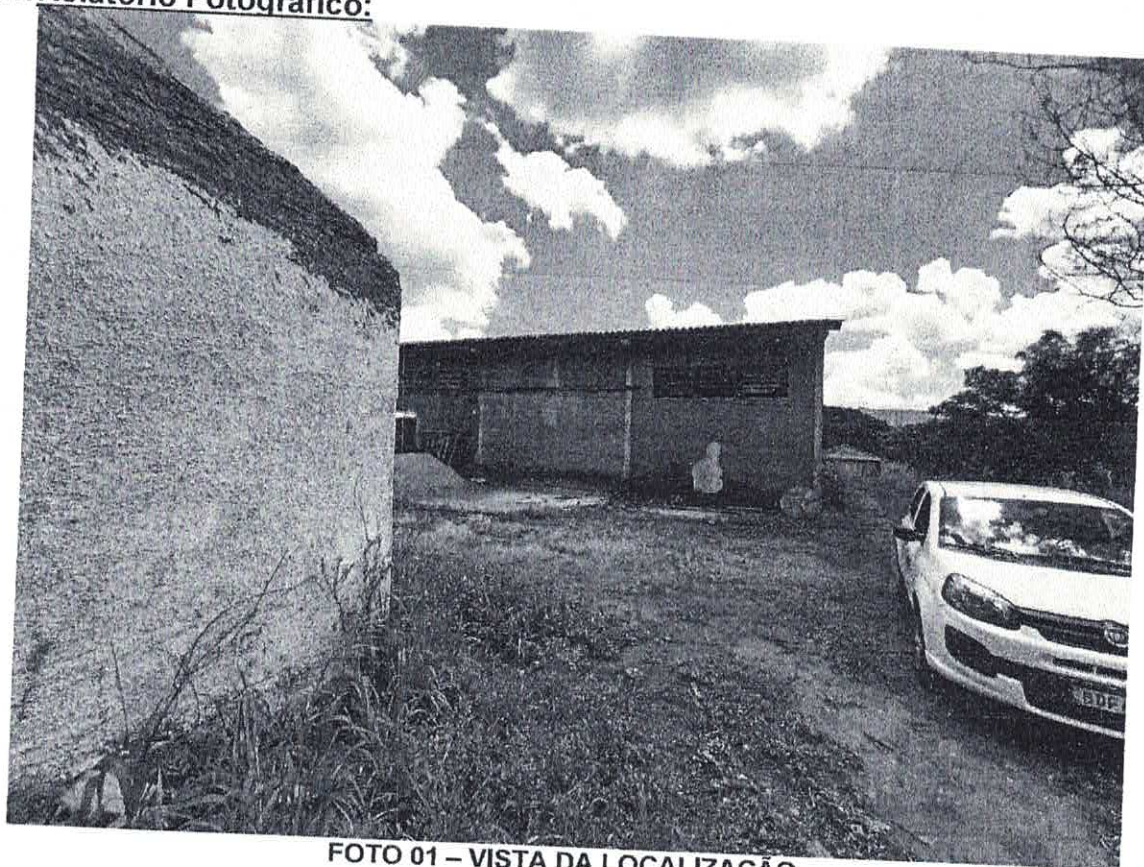
Tabela 7 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação do custo de benfeitorias

| Graus                                     | III                                   | II                          | I                          |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Pontos mínimos                            | 7                                     | 5                           | 3                          |
| Itens obrigatórios no grau correspondente | 1, com os demais no mínimo no Grau II | 1 e 2, no mínimo no Grau II | todos, no mínimo no Grau I |

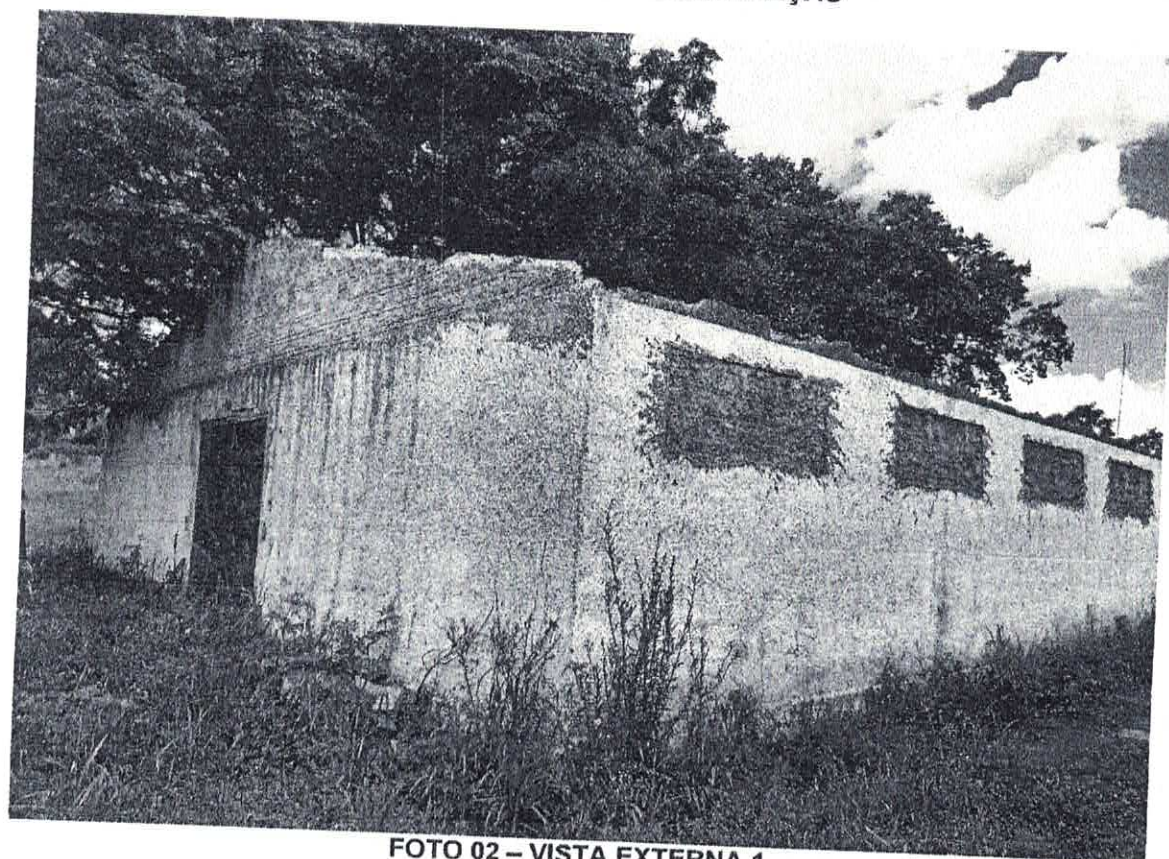
Resultado: 6 pontos, todos no Grau II

Grau de Fundamentação II

# **11. Relatório Fotográfico:**



**FOTO 01 – VISTA DA LOCALIZAÇÃO**



**FOTO 02 – VISTA EXTERNA 1**

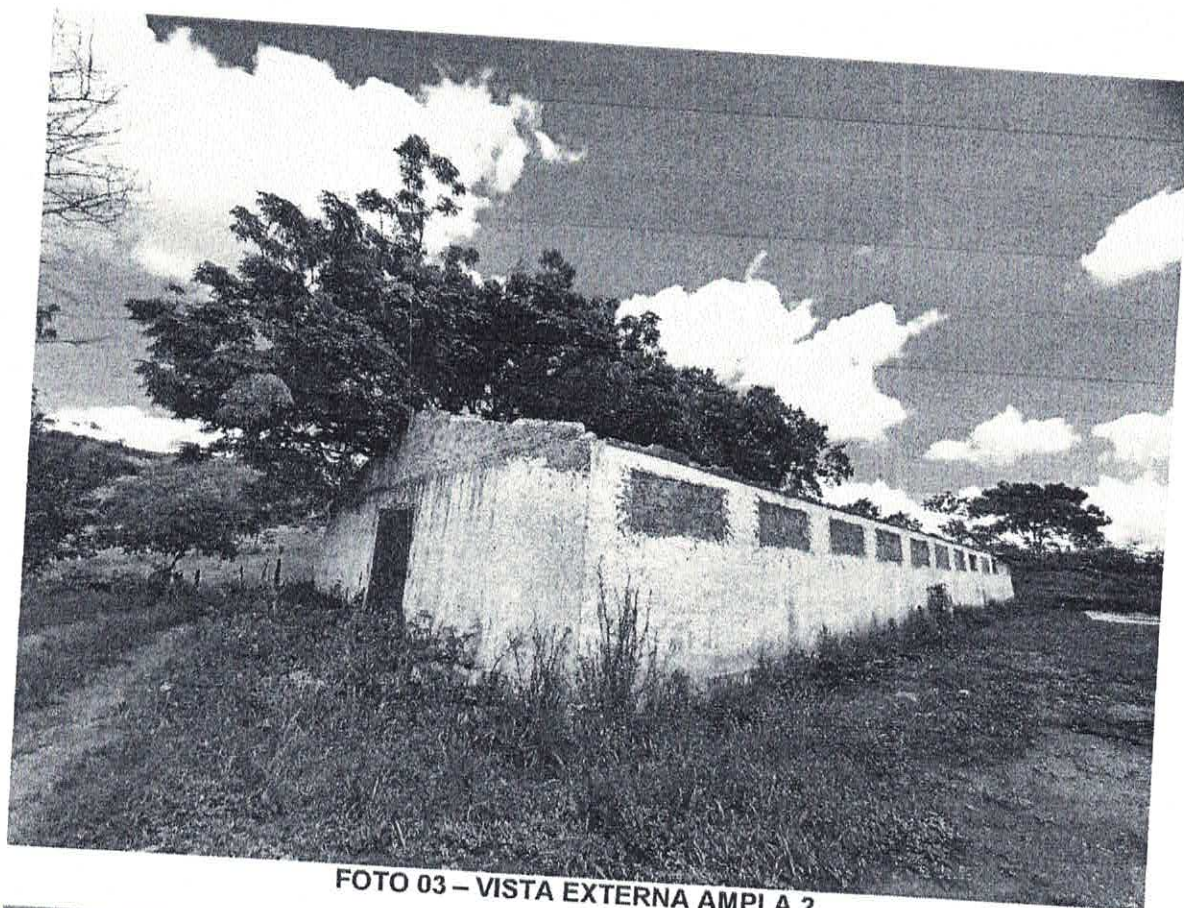


FOTO 03 – VISTA EXTERNA AMPLA 2

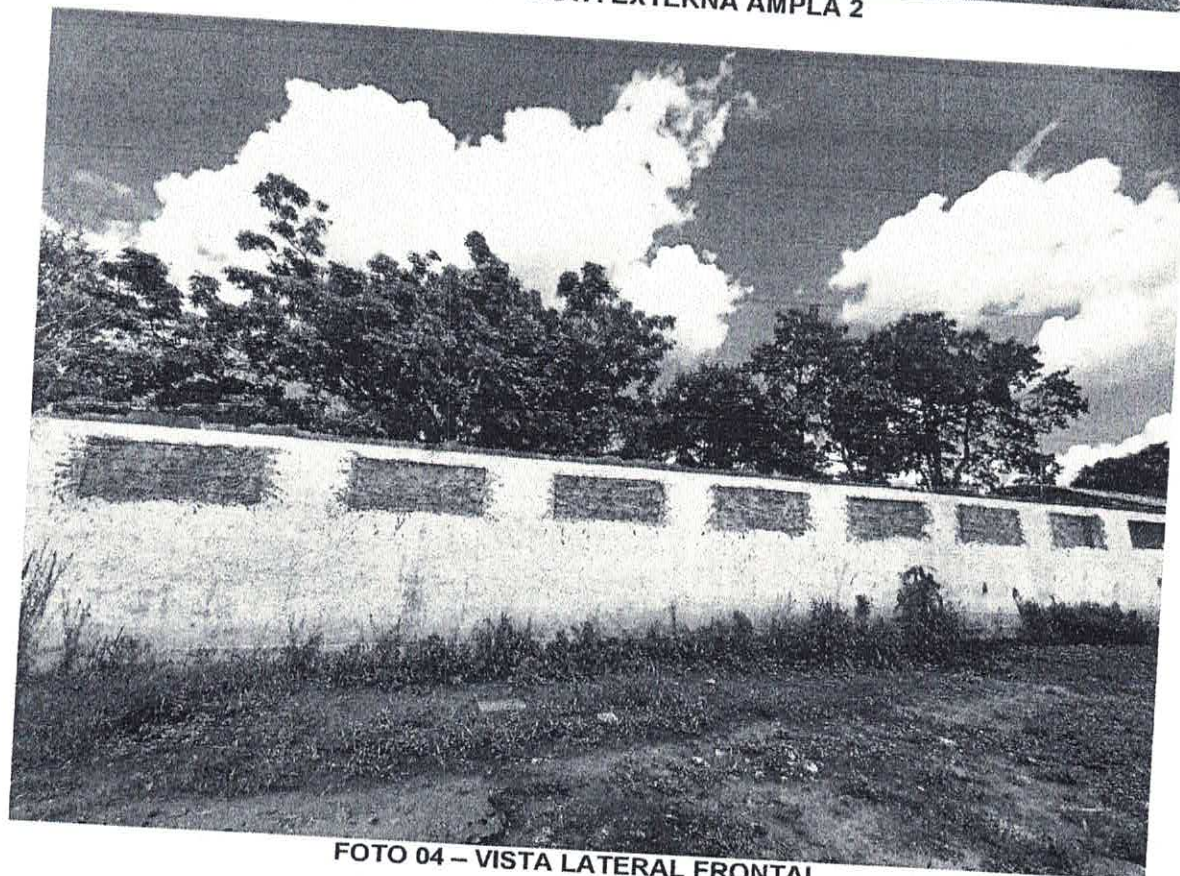


FOTO 04 – VISTA LATERAL FRONTAL

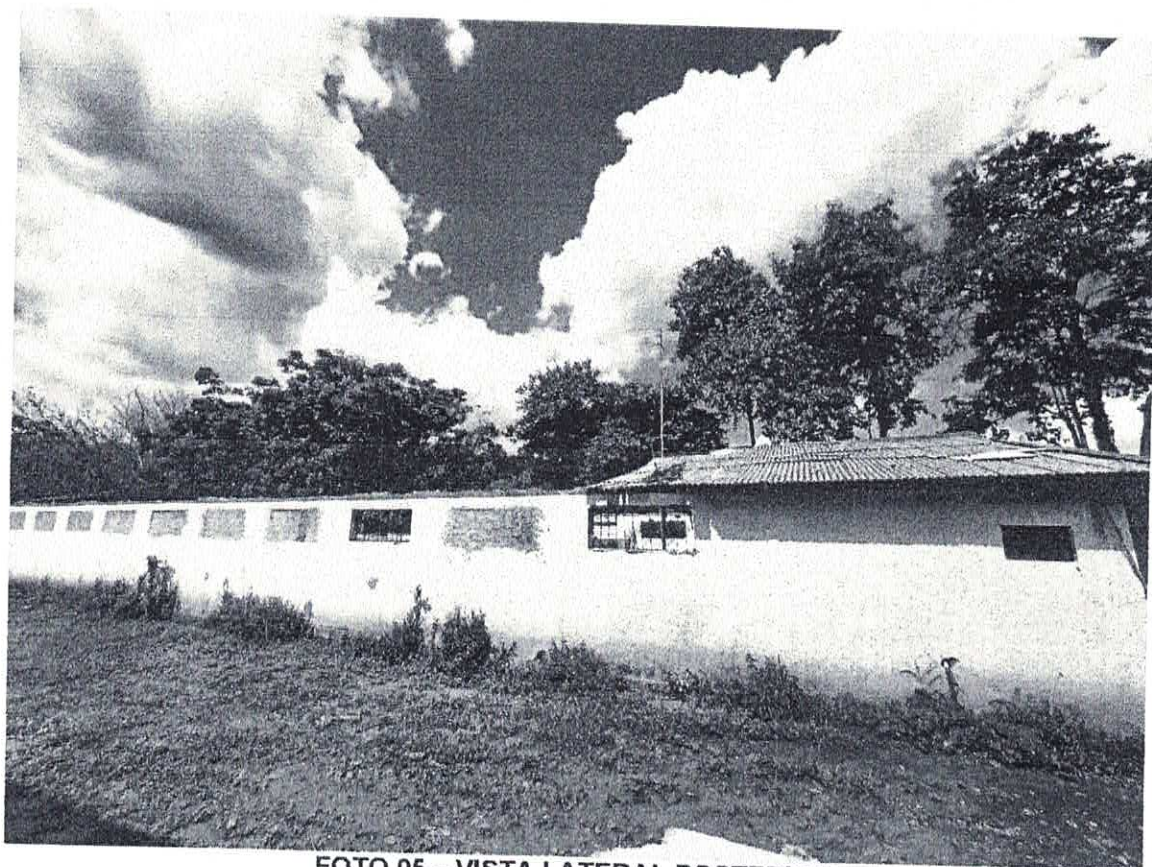


FOTO 05 – VISTA LATERAL POSTERIOR

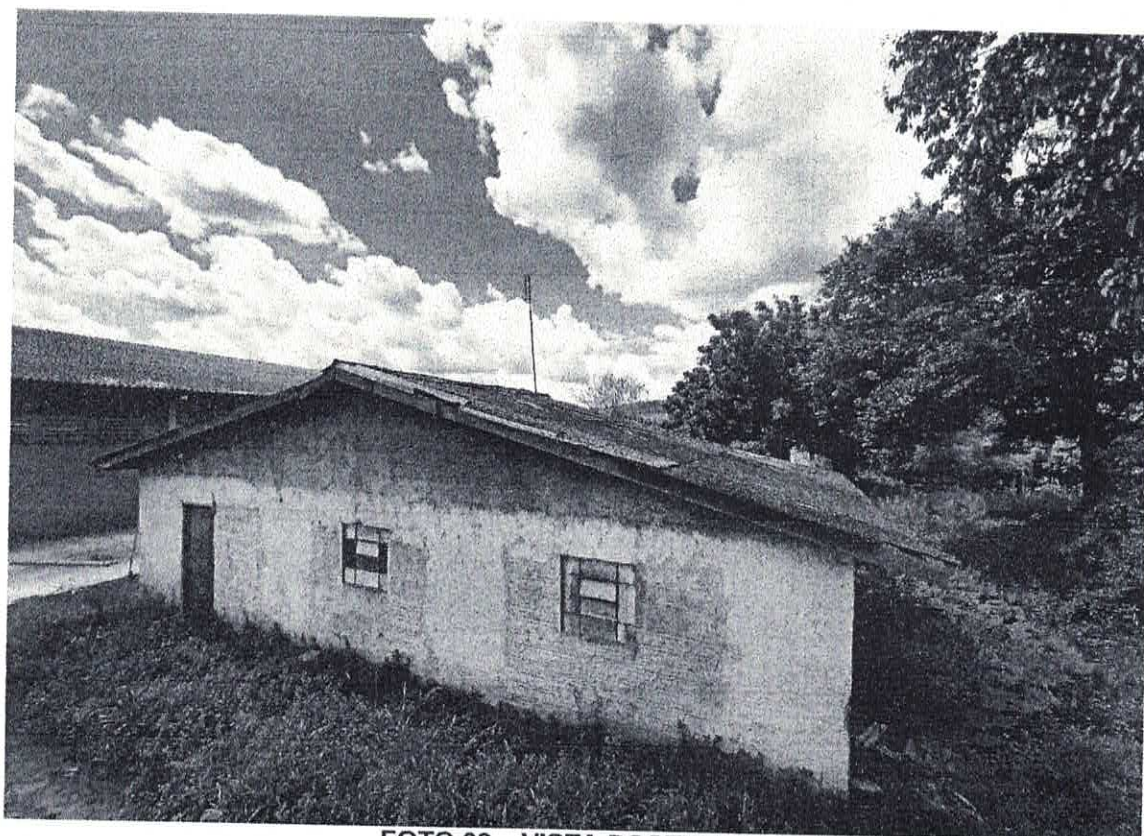


FOTO 06 – VISTA POSTERIOR

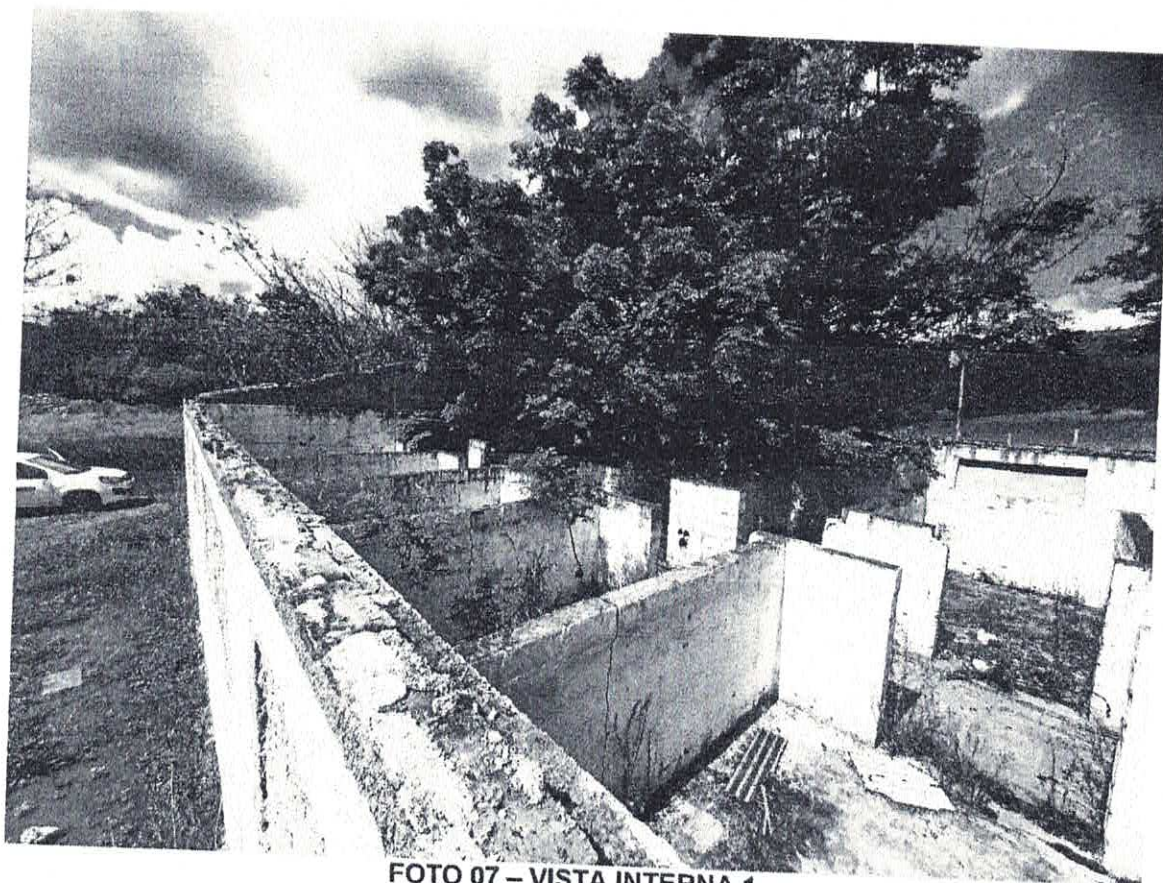


FOTO 07 – VISTA INTERNA 1

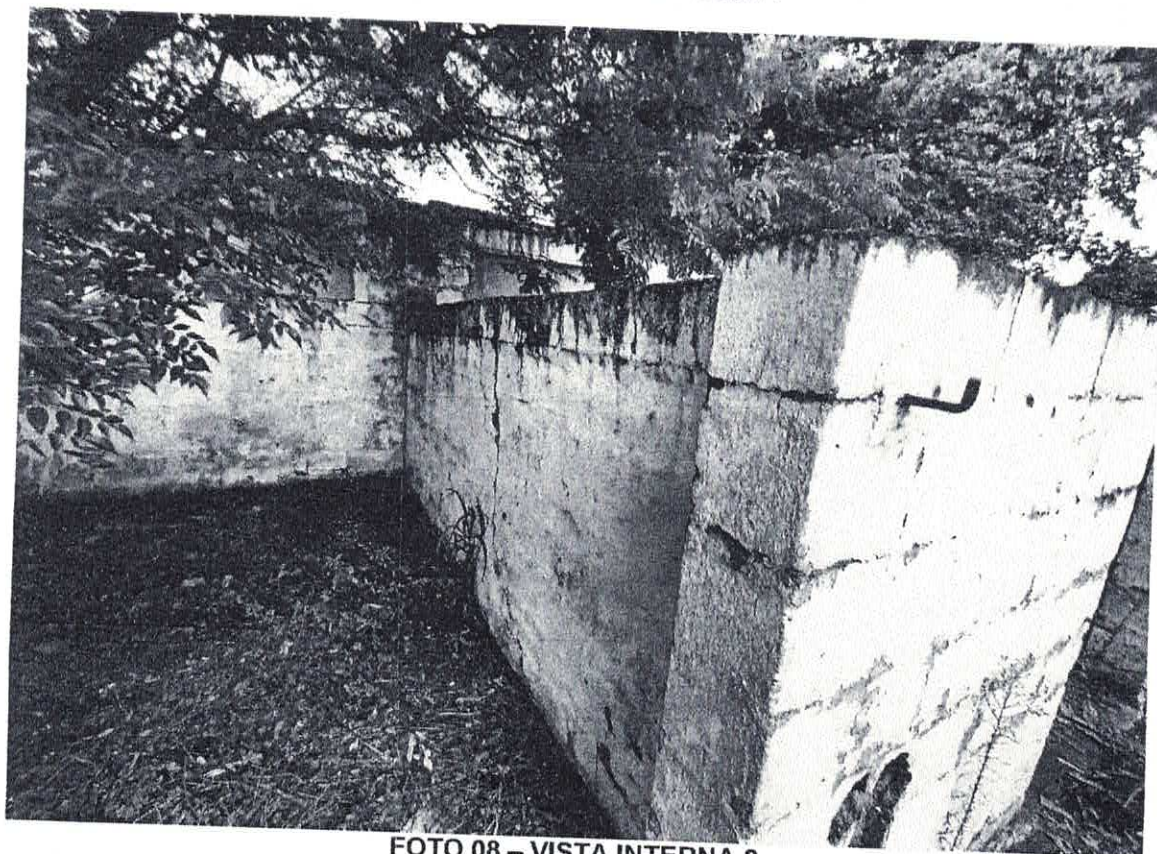


FOTO 08 – VISTA INTERNA 2

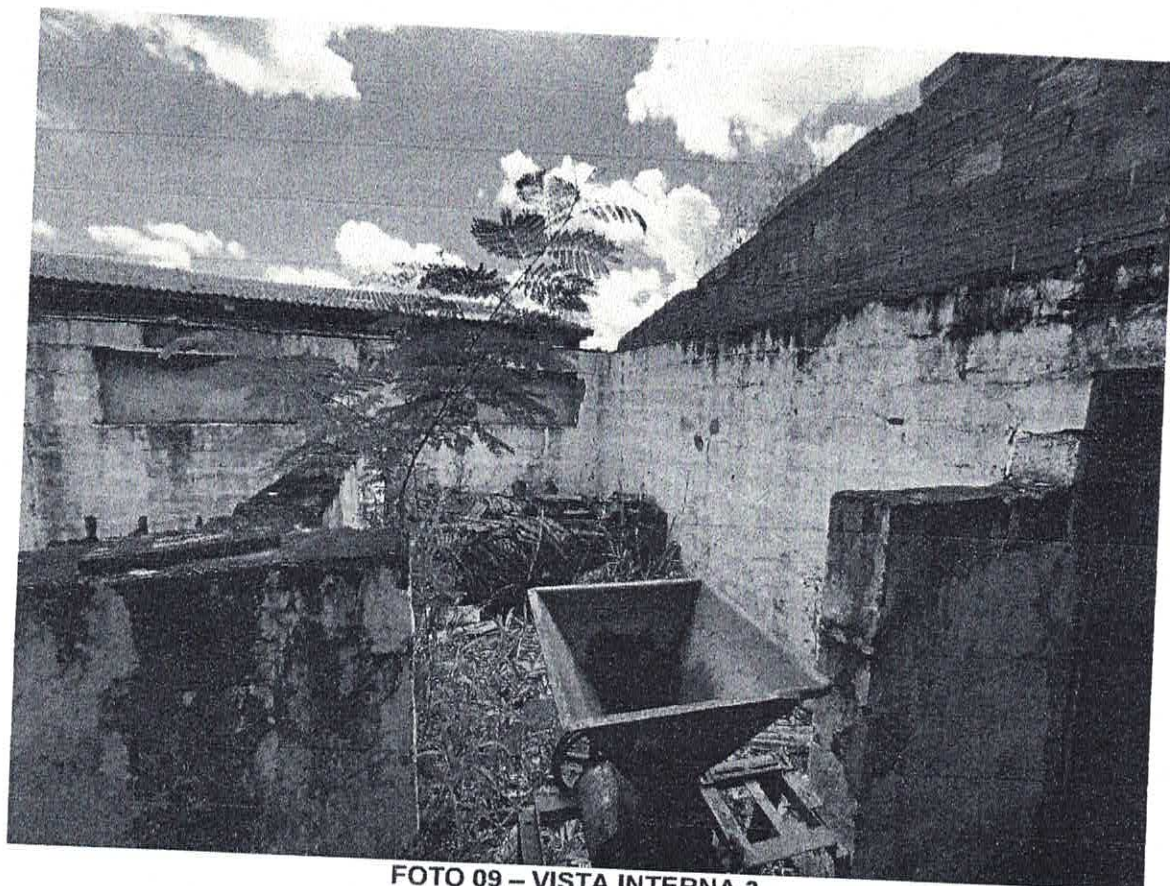


FOTO 09 – VISTA INTERNA 3

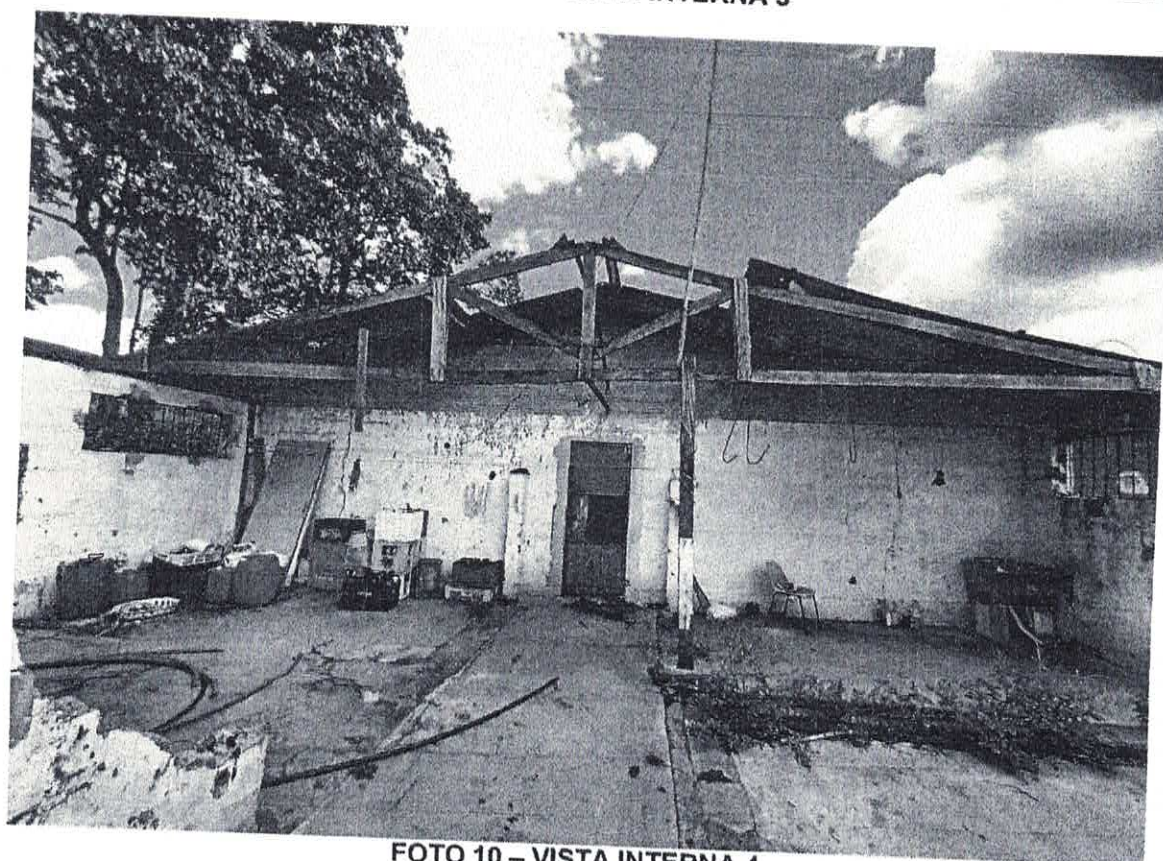
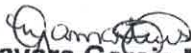


FOTO 10 – VISTA INTERNA 4

**12. Encerramento:**

O responsável técnico pelo trabalho coloca-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários. O presente laudo consta de 13 (treze) páginas e 02 (dois) anexos.

Santo Antônio da Platina, 31 de janeiro de 2021.

  
**Mayara Garcia Martins**  
**Diretora do Dep. Mun. de Serviços e Obras Públicas**  
**Arquiteta e Urbanista**  
**CAU A133786-6**

Projetos-padrão Residenciais - R\$/m²

Mês de referência: Dezembro/2021

Calendário de coleta: 01/12/2021 a 25/12/2021



## PADRÃO BAIXO

|      |         |        |
|------|---------|--------|
| R-1  | 1998,77 | -0,55% |
| PP-4 | 1860,45 | -1,00% |
| R-8  | 1792,08 | -1,26% |
| PIS  | 1388,25 | -0,51% |

## PADRÃO NORMAL

|      |         |        |
|------|---------|--------|
| R-1  | 2440,16 | -0,57% |
| PP-4 | 2338,74 | -1,03% |
| R-8  | 2082,01 | -1,07% |
| R-16 | 2012,95 | -1,14% |

## PADRÃO ALTO

|      |         |        |
|------|---------|--------|
| R-1  | 3001,44 | -0,47% |
| R-8  | 2489,15 | -1,21% |
| R-16 | 2646,28 | -1,17% |

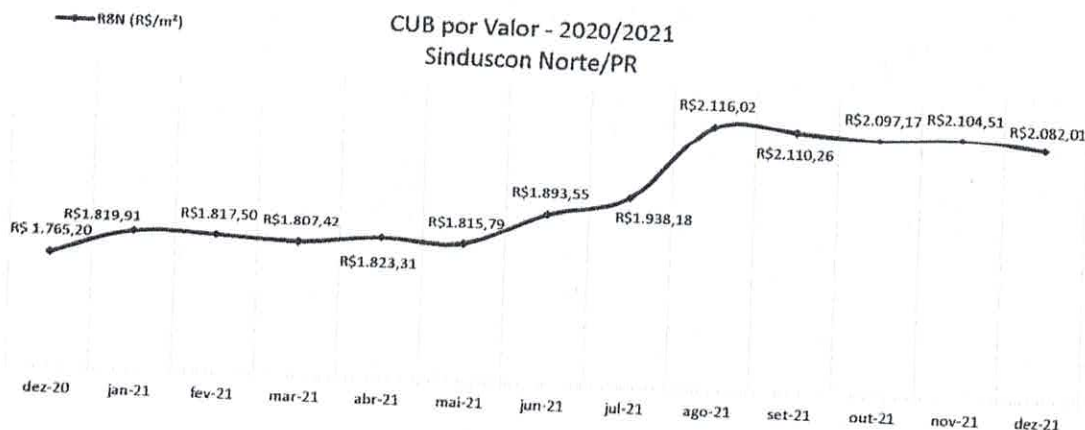
Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebasamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; outros serviços (que devem ser discriminados no anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural; projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

| Custo (R\$/m²) |             |             |          |            |        |         | Participação (%) |                  |             |          |            |        |
|----------------|-------------|-------------|----------|------------|--------|---------|------------------|------------------|-------------|----------|------------|--------|
| Projeto        | Mão de Obra | M.O. + E.S. | Material | Desp. Adm. | Equip. | Total   | Mão de Obra      | Encargos Sociais | M.O. + E.S. | Material | Desp. Adm. | Equip. |
| R1B            | 306,34      | 1001,18     | 907,60   | 87,85      | 2,13   | 1998,77 | 15,33            | 34,76            | 50,09       | 45,41    | 4,40       | 0,11   |
| R1N            | 420,57      | 1374,54     | 982,99   | 82,48      | 0,15   | 2440,16 | 17,24            | 39,09            | 56,33       | 40,28    | 3,38       | 0,01   |
| R1A            | 456,33      | 1491,40     | 1431,87  | 77,98      | 0,18   | 3001,44 | 15,20            | 34,49            | 49,69       | 47,71    | 2,60       | 0,01   |
| PP4B           | 257,12      | 840,32      | 994,71   | 23,36      | 2,06   | 1860,45 | 13,82            | 31,35            | 45,17       | 53,47    | 1,26       | 0,11   |
| PP4N           | 372,01      | 1215,82     | 1023,98  | 98,91      | 0,03   | 2338,74 | 15,91            | 36,08            | 51,99       | 43,78    | 4,23       | 0,00   |
| R8B            | 241,78      | 790,20      | 978,70   | 21,02      | 2,16   | 1792,08 | 13,49            | 30,60            | 44,09       | 54,61    | 1,17       | 0,12   |
| R8N            | 334,10      | 1091,91     | 941,58   | 45,63      | 2,89   | 2082,01 | 16,05            | 36,40            | 52,45       | 45,22    | 2,19       | 0,14   |
| R8A            | 353,44      | 1155,12     | 1277,49  | 53,81      | 2,73   | 2489,15 | 14,20            | 32,21            | 46,41       | 51,32    | 2,16       | 0,11   |
| R16N           | 321,23      | 1049,87     | 922,55   | 37,76      | 2,76   | 2012,95 | 15,96            | 36,20            | 52,16       | 45,83    | 1,88       | 0,14   |
| R16A           | 397,01      | 1297,54     | 1298,07  | 46,53      | 4,14   | 2646,28 | 15,00            | 34,03            | 49,03       | 49,05    | 1,76       | 0,16   |
| PIS            | 208,74      | 682,21      | 683,18   | 21,79      | 1,08   | 1388,25 | 15,04            | 34,11            | 49,14       | 49,21    | 1,57       | 0,08   |

| Representativo (R\$N)    | Agosto/2021 R\$ | Participação % | Julho/2021 R\$ | Participação % | Varição % |
|--------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| Mão-de-obra              | 1091,91         | 52,45          | 1091,91        | 51,88          | 0,00      |
| Material                 | 941,58          | 45,22          | 964,07         | 45,81          | -2,33     |
| Despesas administrativas | 45,63           | 2,19           | 45,63          | 2,17           | 0,00      |
| Equipamentos             | 2,89            | 0,14           | 2,89           | 0,14           | 0,00      |
| TOTAL                    | 2.082,01        | 100,00         | 2.104,51       | 100,00         | -1,07     |

Encargos Sociais: 226,83%

R-B - Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavto./ 2 dorm. R1-N - Residência unifamiliar padrão normal: 1pavto./ 3 dorm. R1-A - Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavto./ 4 dorm. PP4-B - Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo: Térreo e 3 pavtos-tipo. PP4-N - Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão normal: Pilotis e 4 pavtos-tipo. R8-B - Residência multifamiliar padrão baixo: Pavto. térreo e 7 pavtos-tipo. R8-N - Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 8 pavtos-tipo. R8-A - Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e 8 pavtos-tipo. R16-N - Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavtos-tipo. R16-A - Residência multifamiliar, padrão



MÃO DE OBRA



MATERIAIS



EQUIPAMENTOS



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Projetos-padrão Residenciais - R\$/m²  
Mês de referência: Dezembro/2021  
Calendário de coleta: 01/12/2021 a 25/12/2021



| PADRÃO NORMAL |         |        |
|---------------|---------|--------|
| CAL-8         | 2441,92 | -1,30% |
| CSL-8         | 2137,08 | -1,26% |
| CSL-16        | 2860,57 | -1,30% |

| PADRÃO ALTO |         |        |
|-------------|---------|--------|
| CAL-8       | 2479,52 | -1,69% |
| CSL-8       | 2269,16 | -1,85% |
| CSL-16      | 3038,66 | -1,83% |

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebasamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; outros serviços (que devem ser discriminados no anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartorais; projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural; projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

| Custo (R\$/m²) |             |            |          |            |        |          | Participação (%) |                  |            |          |            |        |
|----------------|-------------|------------|----------|------------|--------|----------|------------------|------------------|------------|----------|------------|--------|
| Projetos       | Mão de Obra | M.O.+ E.S. | Material | Desp. Adm. | Equip. | Total    | Mão de Obra      | Encargos Sociais | M.O.+ E.S. | Material | Desp. Adm. | Equip. |
| CAL8N          | 372,47      | 1217,32    | 1158,58  | 61,14      | 4,88   | 2.441,92 | 15,25            | 34,60            | 49,85      | 47,45    | 2,50       | 0,20   |
| CAL8A          | 359,90      | 1176,26    | 1251,87  | 48,27      | 3,12   | 2.479,52 | 14,74            | 32,70            | 47,44      | 50,49    | 1,95       | 0,13   |
| CSL8N          | 336,21      | 1098,81    | 986,91   | 48,27      | 3,10   | 2.137,08 | 13,77            | 37,65            | 51,42      | 46,18    | 2,26       | 0,14   |
| CSL8A          | 345,62      | 1129,59    | 1088,18  | 48,27      | 3,12   | 2.269,16 | 14,15            | 35,63            | 49,78      | 47,96    | 2,13       | 0,14   |
| CSL16N         | 447,73      | 1463,29    | 1338,34  | 54,14      | 4,80   | 2.860,57 | 18,34            | 32,82            | 51,15      | 46,79    | 1,89       | 0,17   |
| CSL16A         | 460,49      | 1505,00    | 1474,75  | 54,14      | 4,77   | 3.038,66 | 18,86            | 30,67            | 49,53      | 48,53    | 1,78       | 0,16   |

| Custo Detalhado           |                       |  | Agosto/2021     |  | Participação  |  | Julho/2021      |  | Participação  |  | Variação     |
|---------------------------|-----------------------|--|-----------------|--|---------------|--|-----------------|--|---------------|--|--------------|
|                           |                       |  | R\$             |  | %             |  | R\$             |  | %             |  |              |
| Caldeiras e Bojás (CSL8N) | Mão-de-obra           |  | 1098,81         |  | 51,42         |  | 1098,81         |  | 50,77         |  | 0,00         |
|                           | Material              |  | 986,91          |  | 46,18         |  | 1014,25         |  | 46,86         |  | -2,70        |
|                           | Desp. Administrativas |  | 48,27           |  | 2,26          |  | 48,27           |  | 2,23          |  | 0,00         |
|                           | Equipamentos          |  | 3,10            |  | 0,14          |  | 3,10            |  | 0,14          |  | 0,00         |
|                           | <b>TOTAL</b>          |  | <b>2.137,08</b> |  | <b>100,00</b> |  | <b>2.164,43</b> |  | <b>100,00</b> |  | <b>-1,26</b> |
| Dares (CSL16N)            | Mão-de-obra           |  | 1217,32         |  | 49,85         |  | 1217,32         |  | 49,20         |  | 0,00         |
|                           | Material              |  | 1158,58         |  | 47,45         |  | 1190,86         |  | 48,13         |  | -2,71        |
|                           | Desp. Administrativas |  | 61,14           |  | 2,50          |  | 61,14           |  | 2,47          |  | 0,00         |
|                           | Equipamentos          |  | 4,88            |  | 0,20          |  | 4,88            |  | 0,20          |  | 0,00         |
|                           | <b>TOTAL</b>          |  | <b>2.441,92</b> |  | <b>100,00</b> |  | <b>2.474,20</b> |  | <b>100,00</b> |  | <b>-1,30</b> |

Impostos Sociais: 226,83%  
- Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavto./ 2 dorm. R1-N - Residência unifamiliar padrão normal: 1pavto./ 3 dorm. R1-A - Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavto./ 4 dorm. PP4-B - Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo: 3 pavtos-tipo. PP4-N - Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão normal: 4 pavtos-tipo. R8-B - Residência multifamiliar padrão baixo: 7 pavtos-tipo. R8-N - Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 8 pavtos-tipo. R8-A - Residência multifamiliar, padrão alto: 7 pavtos-tipo. R16-N - Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavtos-tipo. R16-A - Residência multifamiliar, padrão alto: 16 pavtos-tipo.



# CUB-PR NORTE - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

FLS. 81

Projetos-padrão Residência Popular e Galpão Industrial - R\$/m²

Mês de referência: Dezembro/2021

Calendário de coleta: 01/12/2021 a 25/12/2021



| RP1Q | R\$/m²  | VARIACÃO | GI | R\$/m²  | VARIACÃO |
|------|---------|----------|----|---------|----------|
|      | 2121,87 | 0,11%    |    | 1212,65 | -1,19%   |

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado da construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, subgramentos, paredes-distragma, tirantes, rebatimento de lençol frático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação de condomínio; outros serviços (que devem ser discriminados no anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural; projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

| Projetos | Custo (R\$/m²) |            |           |            |        |          | Participação (%) |                  |            |           |            |        |
|----------|----------------|------------|-----------|------------|--------|----------|------------------|------------------|------------|-----------|------------|--------|
|          | Mão de Obra    | M.O.+ E.S. | Materia l | Desp. Adm. | Equip. | Total    | Mão de Obra      | Encargos Sociais | M.O.+ E.S. | Materia l | Desp. Adm. | Equip. |
| RP1Q     | 400,88         | 1310,17    | 808,99    | 0,00       | 2,71   | 2.121,87 | 18,89            | 42,85            | 61,75      | 38,13     | 0,00       | 0,13   |
| GI       | 187,03         | 611,27     | 600,24    | 0,00       | 1,14   | 1.212,65 | 15,42            | 34,98            | 50,41      | 49,50     | 0,00       | 0,09   |

| Custo Detalhado           | Agosto/2021 |                | Julho/2021 |                | Variação |
|---------------------------|-------------|----------------|------------|----------------|----------|
|                           | R\$         | Participação % | R\$        | Participação % |          |
| Mão-de-obra               |             |                |            |                |          |
| Material                  | 1310,17     | 61,75          | 1310,17    | 61,82          | 0,00     |
| Desp. Administrativas     | 808,99      | 38,13          | 806,56     | 38,06          | 0,30     |
| Equipamentos              | 0,00        | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 0,00     |
| TOTAL                     | 2,71        | 0,13           | 2,71       | 0,13           | 0,00     |
| Mão-de-obra               | 2.121,87    | 100,00         | 2.119,44   | 100,00         | 0,11     |
| Material                  | 611,27      | 61,75          | 611,27     | 49,81          | 0,00     |
| Desp. Administrativas     | 600,24      | 38,13          | 614,82     | 50,10          | -2,37    |
| Equipamentos              | 0,00        | 0,00           | 0,00       | 0,00           | 0,00     |
| TOTAL                     | 1,14        | 0,13           | 1,14       | 0,09           | 0,00     |
| Encargos Sociais: 226,83% | 1.212,65    | 100,00         | 1.227,23   | 100,00         | -1,19    |

- Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavto./ 2 dorm. **RI-N** - Residência unifamiliar padrão normal: 1pavto./ 3 dorm. **RI-A** - Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavto./ 4 dorm. **PP4-B** - Residência multifamiliar - Predio popular - padrão baixo: Térreo e 3 pavtos-tipo. **PP4-N** - Residência multifamiliar - Predio popular - padrão normal: Pilotis e 4 pavtos-tipo. **PP4-A** - Residência multifamiliar - Predio popular - padrão alto: Garagem, pilotis e 8 pavtos-tipo. **RS-N** - Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 8 pavtos-tipo. **RS-B** - Residência multifamiliar, padrão baixo: Garagem, pilotis e 8 pavtos-tipo. **RS-A** - Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e 16 pavtos-tipo. **R16-N** - Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavtos-tipo. **R16-A** - Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e 16 pavtos-tipo. **PIS** - Residência multifamiliar - Projeto de interesse social: Térreo e 4 pavtos-tipo.

Valor Real RP1Q Valor Real GI

CUB por Valor - 2020/2021  
Sinduscon Norte/PR

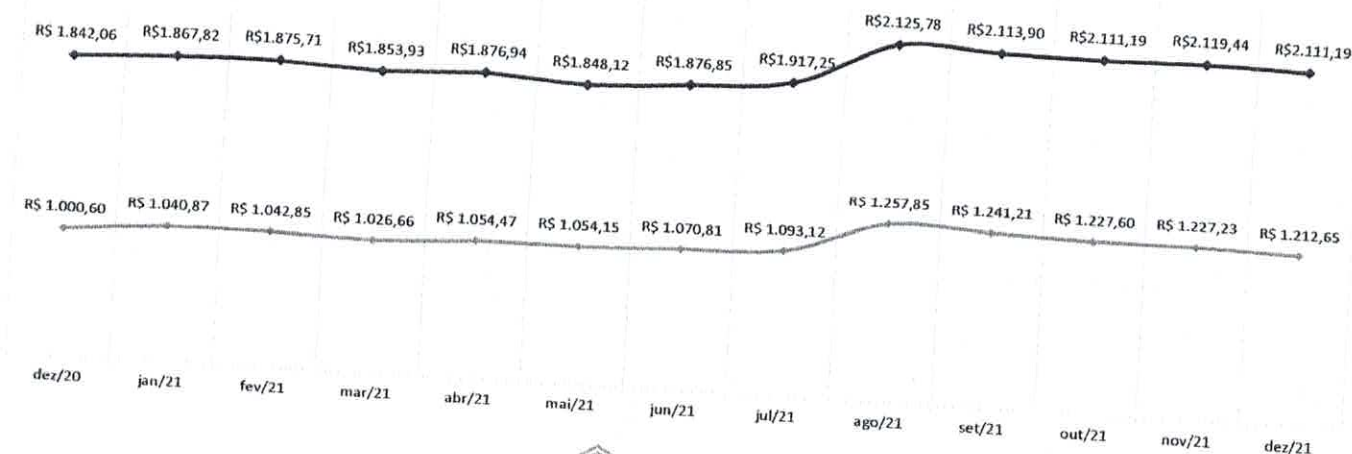


Tabela de Ross-Heidecke para Depreciação de Imóveis

| CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO |                                 | CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO |                                      |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| A                    | Novo                            | E                    | Reparos simples                      |
| B                    | Entre novo e regular            | F                    | Entre reparos simples e importantes  |
| C                    | Regular                         | G                    | Reparos importantes                  |
| D                    | Entre regular e reparos simples | H                    | Entre reparos importantes e s/ valor |

| IDADE EM %<br>DE VIDA | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |        |       |        |        |       |       |       |
|-----------------------|-----------------------|--------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|
|                       | A                     | B      | C     | D      | E      | F     | G     | H     |
| 2,00                  | 1,02                  | 1,05   | 3,51  | 9,03   | 18,90  | 39,30 | 53,10 | 75,40 |
| 4,00                  | 2,08                  | 2,11   | 4,55  | 10,00  | 19,80  | 34,60 | 53,60 | 75,70 |
| 6,00                  | 3,18                  | 3,21   | 5,62  | 11,00  | 20,70  | 35,30 | 54,10 | 76,00 |
| 8,00                  | 4,32                  | 4,35   | 6,73  | 12,10  | 21,60  | 36,10 | 54,60 | 76,30 |
| 10,00                 | 5,50                  | 5,53   | 7,88  | 13,20  | 22,60  | 36,90 | 55,20 | 76,60 |
| 12,00                 | 6,72                  | 6,75   | 9,07  | 14,30  | 23,60  | 37,70 | 55,80 | 76,90 |
| 14,00                 | 7,98                  | 8,01   | 10,30 | 15,40  | 24,60  | 38,50 | 56,40 | 77,20 |
| 16,00                 | 9,28                  | 9,31   | 11,60 | 16,60  | 25,70  | 39,40 | 57,00 | 77,50 |
| 18,00                 | 10,60                 | 10,60  | 12,90 | 17,80  | 26,80  | 40,30 | 57,60 | 77,80 |
| 20,00                 | 12,00                 | 12,00  | 14,20 | 19,10  | 27,90  | 41,80 | 58,30 | 78,20 |
| 22,00                 | 13,40                 | 13,40  | 15,60 | 20,40  | 29,10  | 42,20 | 59,00 | 78,50 |
| 24,00                 | 14,90                 | 14,90  | 17,00 | 21,80  | 30,30  | 43,10 | 59,60 | 78,90 |
| 26,00                 | 16,40                 | 16,40  | 18,50 | 23,10  | 31,50  | 44,10 | 60,40 | 79,30 |
| 28,00                 | 17,90                 | 17,90  | 20,00 | 24,60  | 32,80  | 45,20 | 61,10 | 79,60 |
| 30,00                 | 19,50                 | 19,50  | 21,50 | 26,00  | 34,10  | 46,20 | 61,80 | 80,00 |
| 32,00                 | 21,10                 | 21,10  | 23,10 | 27,50  | 35,40  | 47,30 | 62,60 | 80,40 |
| 34,00                 | 22,80                 | 22,80  | 24,70 | 29,00  | 36,80  | 48,40 | 63,40 | 80,80 |
| 36,00                 | 24,50                 | 24,50  | 26,40 | 30,50  | 38,10  | 49,50 | 64,20 | 81,30 |
| 38,00                 | 26,20                 | 26,20  | 28,10 | 32,20  | 39,60  | 50,70 | 65,00 | 81,70 |
| 40,00                 | 28,80                 | 28,80  | 29,90 | 33,80  | 41,00  | 51,90 | 65,90 | 82,10 |
| 42,00                 | 29,90                 | 29,80  | 31,60 | 35,50  | 42,50  | 53,10 | 66,70 | 82,60 |
| 44,00                 | 31,70                 | 31,70  | 33,40 | 37,20  | 44,00  | 54,40 | 67,60 | 83,10 |
| 46,00                 | 33,60                 | 33,60  | 35,20 | 38,90  | 45,60  | 55,60 | 68,50 | 83,50 |
| 48,00                 | 35,60                 | 35,50  | 37,10 | 40,70  | 47,20  | 56,90 | 69,40 | 84,00 |
| 50,00                 | 37,50                 | 37,50  | 39,10 | 42,60  | 48,80  | 58,20 | 70,40 | 84,50 |
| 52,00                 | 39,50                 | 39,50  | 41,90 | 44,00  | 50,50  | 59,60 | 71,30 | 85,00 |
| 54,00                 | 41,60                 | 41,60  | 43,00 | 46,30  | 52,10  | 61,00 | 72,30 | 85,50 |
| 56,00                 | 43,70                 | 43,70  | 45,10 | 48,20  | 53,90  | 62,40 | 73,30 | 86,00 |
| 58,00                 | 45,80                 | 45,80  | 47,20 | 50,20  | 55,60  | 63,80 | 74,30 | 86,60 |
| 60,00                 | 48,80                 | 48,80  | 49,30 | 52,20  | 57,40  | 65,30 | 75,30 | 87,10 |
| 62,00                 | 50,20                 | 50,20  | 51,50 | 54,20  | 59,20  | 66,70 | 75,40 | 87,70 |
| 64,00                 | 52,50                 | 52,50  | 53,70 | 56,30  | 61,10  | 68,30 | 77,50 | 88,20 |
| 66,00                 | 54,80                 | 54,80  | 55,90 | 58,40  | 69,00  | 69,80 | 78,60 | 88,80 |
| 68,00                 | 57,10                 | 57,10  | 58,20 | 60,60  | 64,90  | 71,40 | 79,70 | 89,40 |
| 70,00                 | 59,50                 | 59,50  | 60,50 | 62,80  | 66,80  | 72,90 | 80,80 | 90,40 |
| 72,00                 | 62,20                 | 62,20  | 62,90 | 65,00  | 68,80  | 74,60 | 81,90 | 90,90 |
| 74,00                 | 64,40                 | 64,40  | 65,30 | 67,30  | 70,80  | 76,20 | 83,10 | 91,20 |
| 76,00                 | 66,90                 | 66,90  | 67,70 | 69,60  | 72,90  | 77,90 | 84,30 | 91,80 |
| 78,00                 | 69,40                 | 69,40  | 72,20 | 71,90  | 74,90  | 89,60 | 85,50 | 92,40 |
| 80,00                 | 72,00                 | 72,00  | 72,70 | 74,30  | 77,10  | 81,30 | 86,70 | 93,10 |
| 82,00                 | 74,60                 | 74,60  | 75,30 | 76,70  | 79,20  | 83,00 | 88,00 | 93,70 |
| 84,00                 | 77,30                 | 77,30  | 77,80 | 79,10  | 81,40  | 84,50 | 89,20 | 94,40 |
| 86,00                 | 80,00                 | 80,00  | 80,50 | 81,60  | 83,60  | 86,60 | 90,50 | 95,00 |
| 88,00                 | 82,70                 | 82,70  | 83,20 | 84,10  | 85,80  | 88,50 | 91,80 | 95,70 |
| 90,00                 | 85,50                 | 85,50  | 85,90 | 86,70  | 88,10  | 90,30 | 93,10 | 96,40 |
| 92,00                 | 88,30                 | 88,30  | 88,60 | 89,30  | 90,40  | 92,20 | 94,50 | 97,10 |
| 94,00                 | 91,20                 | 91,20  | 91,40 | 91,90  | 92,80  | 94,10 | 95,80 | 97,80 |
| 96,00                 | 94,10                 | 94,10  | 94,20 | 94,60  | 95,10  | 96,00 | 97,20 | 98,50 |
| 98,00                 | 97,00                 | 97,00  | 97,10 | 97,30  | 97,60  | 98,00 | 98,00 | 99,80 |
| 100,00                | 100,00                | 100,00 | 100,0 | 100,00 | 100,00 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**DESPACHO**

**1. CIENTE**

**2. SEGUE** em anexo a cópia da ata da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, referente ao pedido de cessão de Direito Real de Uso, de um barracão de 300 m<sup>2</sup> feito pela Empresa **Eduardo Rodrigues de Oliveira Dell Airia**, com os pareceres da mesma e com a documentação da requerente, e com a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

**3. ENCAMINHA-SE**, Procuradoria Jurídica Municipal para sequência do processo.

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 01 de fevereiro de 2022

**Antônio Marcos de Souza**  
**Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**  
**Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017**

**PROTOCOLO N°.....: 2021/10/16645**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E**  
**ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.**

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO**

Tendo em vista a reunião ocorrida no dia 12/11/2021 às 9:00 horas da manhã, na Rua Vereador José Ritti esquina com Santos Dumont, nº 1.385 Vila Ribeiro, devidamente registrada em ata, onde esta mesma Comissão relata que:

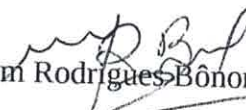
- A concessão do imóvel (Barracão precário) localizado no Recinto do Parque de Exposições de Santo Antônio da Platina, é viável e interessante ao Município, tendo em vista a contrapartida que trará ao mesmo, tanto quanto a reforma do mesmo, sendo de um imóvel de 310m<sup>2</sup>, que encontra-se em condições precárias, e para isso a empresa vai investir um valor aproximado de R\$ 300.000,00 (trzentos mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por metro quadrado, valorizando assim o bem do Município, sendo que para a reforma do mesmo será gerado vários empregos como serviços de pedreiros, serralheiros, pintores etc, com isso gerando emprego e renda para o Município, além disso a empresa se compromete à:
- Aumentar seu quadro de funcionários em 04 novos empregos, após a reforma do barracão e início de atividades, sendo que hoje a empresa conta com um quadro atual de 02 funcionários, e podendo aumentar significativamente esse número durante todo o período de cessão de uso.
- Passar todas as vagas de empregos ofertadas pela mesma pela Agência do Trabalhador.
- Fornecer ao Município, material e montagem da tradicional casa do papai Noel, durante o tempo de cessão de uso do imóvel..
- O imóvel (terreno) pretendido encontrava-se sem utilização já à algum tempo, e pode agora pode abrigar essa empresa que vai gerar emprego, renda e economia ao Município.

Diante do exposto esta Comissão, manifesta favorável a Concessão de direito real de uso de 10 anos, pedido pela Empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dellairia.

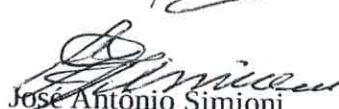
  
Antônio Marcos de Souza

Nelson de Camargo

  
Alexandre Jesus Levatti

  
Miriam Rodrigues Bônomo Montanheiro

  
Carlos Alberto Mariano

  
José Antônio Simioni

Santo antônio da Platina, 12 de janeiro de 2021

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 15.535 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 29/07/2.005

Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.

Município Santo Antônio da Platina

Rural ( ) INCRA

Localização LOTE "M" da sub-divisão do imóvel situado no Parque de Exposição Dr. Alício Dias dos Reis, localizado na fazenda Palmital, no perímetro urbano desta cidade.

Protocolo nº 52.523- IMÓVEL:- Um imóvel com a denominação de LOTE "M" da sub-divisão do imóvel situado no Parque de Exposição Dr. Alício Dias dos Reis, localizado na Fazenda Palmital, no perímetro urbano desta cidade, com a área de 52.340,38 metros quadrados- MARCO 0-OA confrontando com A. Cruz de Oliveira na distância de 122,36 metros; MARCO 0A-2C - confrontando com o LOTE Ana distância de 174,33 metros; MARCO 2C-M-1 - confrontando com o Lote A na distância de 5,10 metros; MARCO M-1-M-2 - confrontando com a ALAMEDA 2 na distância de 58,02 metros; MARCO M-2-M-3 confrontando com a ALAMEDA 1 na distância de 671,55 metros; MARCO M-3-6 confrontando com a Faixa de Domínio da BR-153 na distância de 38,30 metros; MARCO 6-0 confrontando com o Ribeirão Galho da Água do Palmital na distância de 702,54 metros; conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico em A. mensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA sob n. 2329-TD-PR.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, pessoa jurídica - de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n. nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob n. 76.968.627/000100.

TÍTULO ANTERIOR: AV-1 da Matrícula nº 15.375, fls. 01/02 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Foram arquivados neste Ofício sob n. 1.485/2.005 requerimento, a autorização de sub-divisão, memorial descritivos e plantas. O referido é verdade e dou fe. Santo Antônio da Platina, 29 de julho de 2.005. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 30,00 VRCB - R\$ 3,15

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

(continua no verso)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PARANÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E**  
**ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**

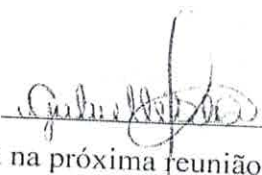
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos doze dias de novembro de dois mil e vinte e um (12/11/2021), às oito horas e trinta minutos, no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), localizado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Vereador José Ritti nº 1.385, Vila Ribeiro. A Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial reuniu-se para análise, discussão e parecer dos requerimentos sob protocolos: nº 13960/2021 da empresa **Maria Eduarda Borba Inácio-Me** e nº 16645 da empresa **Eduardo de Oliveira Rodrigues Dellairia**. O Diretor de Indústria e Comércio Antônio Marcos de Souza iniciou a reunião com a primeira pauta, trazida pelos requerimentos da Empresa **Maria Eduarda Borba Inácio-Me**. A mesma através do requerimento sob protocolo 13960/2021 solicita um pedido de concessão de uso, de um lote 0022, com área de 1.803,81 m², para instalação da empresa, com o objetivo de construção de um barracão para prensa de sucatas e resíduos, com contratação de 03 colaboradores, e investimento previsto de R\$600.000,00. A empresa possui hoje um ponto onde trabalha com alumínio e ferro, com cerca de 35 funcionários, fora da cidade, na zona rural, e um ponto onde trabalha com papelão e plástico, no centro da cidade, onde possui três colaboradores atualmente, que está ficando pequeno, sem possibilidade de crescimento. Trabalha com cerca de 40 toneladas de papelão por mês. A intenção é de contratação de 25 funcionários, após construção do barracão de 533 m², como já havia sido falado na última reunião, que foi proposto pela comissão um terreno em outro local, sendo enviado um ofício para a mesma pra ver se havia interesse por parte da empresa, e a mesma disse que só ha interesse desde que seja no parque industrial. a comissão decidiu que será feita a sessão de uso de 10 anos do lote 48 dentro do parque industrial, ficando a empresa responsável passar todas as vagas de emprego pela agência do trabalhador, empresa deve apresentar no ato da assinatura do contrato seu número de quadro de funcionários, devera fornecer a cada 6 meses um relatório de atividades e do número de funcionários para o Departamento Municipal de Indústria e Comércio e Turismo para

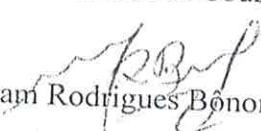
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

que o mesmo repasse para a comissão, deverá a empresa manter a higienização, organização, cobertura e controle de pragas, dedetização sendo que a mesma deverá ser fiscalizada periodicamente pela vigilância sanitária sobre pena de rompimento imediato da concessão, a empresa se compromete a contratação de 25 funcionários após a construção do barracão de 533 m<sup>2</sup>, tendo a empresa um prazo máximo de 6 meses após a sessão de uso do terreno para o início da construção do barracão. Como contrapartida a empresa deverá fazer visita 2 vezes por mês nas escolas para ensinar sobre educação ambiental durante o período de sessão. A empresa deverá fornecer 5 carrinhos anuais para a coleta de recicláveis, esses mesmos deverão ser repassados para a prefeitura municipal para realizar a entrega. A empresa deverá realizar 3 vezes ao ano campanha de conscientização e coleta de lixo recicláveis em geral. A segunda pauta, é sobre o pedido de cessão de uso feito pela Empresa Eduardo de Oliveira Rodrigues Dellairia, que está pedindo a cessão de uso de um barracão de 350 metros, localizado dentro do recinto do parque de exposições, sendo que o mesmo está sobre a concessão da Sociedade Rural, mas a mesma já mandou uma carta de anuência abrindo mão do barracão, pelo mesmo se encontrar em condições precárias, mas que a empresa tem o interesse de fazer a reforma para se instalar lá, a empresa que hoje é MEI, pretende se for concedido o terreno, de imediato passar para microempresa, e já contratar 4 funcionários inicialmente, sendo que hoje a mesma possui 2 funcionários, e pretende ir aumentando anualmente conforme o crescimento, a empresa fará um investimento de R\$ 300.000,00 mil reais, sendo esse valor usado para reforma do barracão e de máquinas na utilização da fabricação dos móveis, após a apresentação do proprietário da empresa a comissão deferiu por sessão de uso de 10 anos ficando a empresa responsável por toda reforma e instalação do barracão solicitado, a empresa se compromete a passar todas as vagas de emprego pela agência do trabalhador, empresa deve apresentar no ato da assinatura do contrato toda a documentação já como microempresa assim como seu número de quadro de funcionários, deverá fornecer a cada 6 meses um relatório de atividades e do número de funcionários para o Departamento Municipal de Indústria e Comércio e Turismo para que o mesmo repasse para a comissão, como contrapartida além das vagas de emprego a empresa ficará responsável pela montagem com o fornecimento do material da tradicional casa do papai noel e da casa do presépio durante o período de sessão. A conselheira Miriam pediu para colocar no cronograma de vistoria da comissão e agendamentos das datas de apresentação do relatório de atividades das empresas. Sem nada mais a tratar a comissão encerrou esta reunião, e eu Gabrielle Silva

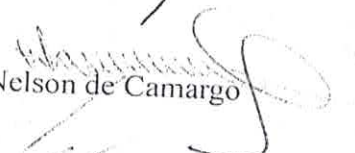
Levatti Quadros  ad doc, lavrei a presente ata que será submetida a leitura na próxima reunião.

  
Antônio Marcos de Souza

  
Miriam Rodrigues Bônomo Montanheiro

  
José Antônio Simioni

  
Alexandre Jesus Levatti

  
Nelson de Camargo

  
Carlos Alberto Mariano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**DESPACHO**

1. Ciente.
2. Em atenção ao disposto no art. 8º do Decreto nº 296/2021 remeto o protocolo para decisão final.
3. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 07 de fevereiro de 2022.

  
Ana Carolina Botarelli de Abreu  
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015  
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2021/10/16645, 19/10/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial;
3. **CONSIDERANDO** o interesse público relevante visto a geração de novos empregos e expansão da renda beneficiando os cidadãos platinenses;
4. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 105/2022;
5. **DEFIRO** a concessão;
6. **DEVOLVA-SE** à Procuradoria Jurídica para elaboração do PL a ser encaminhado à Câmara de Vereadores conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no inciso I, do artigo 8º. do Decreto Municipal nº 296/2021.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 07/02/2022.

  
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO  
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2021/10/16645, de 19/10/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**DESPACHO**

1. Ciente.
2. Segue Projeto de Lei nº 016/2022 para deliberação.
3. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 22 de fevereiro de 2022.

  
Ana Carolina Botarelli de Abreu  
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015  
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2021/10/16645, 19/10/2021.